

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FFCLRP – DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

“A delinquência juvenil no Estado de São Paulo: característica, frequência, evolução e tendências observadas entre os anos de 1950, 1960, 1979, 1985, 1995, 2000, 2001 e 2002”

George Wilton Toledo
Marina Rezende Bazon

Dissertação apresentada à Faculdade de Filosofia,
Ciências e Letras de Ribeirão Preto da USP, como parte
das exigências para obtenção do título de Mestre em
Ciências, Área: Psicologia

Ribeirão Preto – SP

2006

FICHA CATALOGRÁFICA

Toledo, George Wilton

A delinqüência juvenil no Estado de São Paulo: característica, freqüência, evolução e tendências observadas entre os anos de 1950, 1960, 1979, 1985, 1995, 2000, 2001 e 2002.

118 : il.; 30 cm

Dissertação apresentada à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto/USP – Departamento de Psicologia e Educação.

Orientador: Bazon, Marina Rezende.

1. Febem/SP. 2. adolescentes infratores. 3. criminalidade. 4. delinqüência juvenil. 5. evolução. 6. tendências.

FOLHA DE APROVAÇÃO

Toledo, George Wilton

A delinquência juvenil no Estado de São Paulo: característica, frequência, evolução e tendências observadas entre os anos de 1950, 1960, 1979, 1985, 1995, 2000, 2001 e 2002.

Dissertação apresentada à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da USP, como parte das exigências para obtenção do título de Mestre em Ciências, Área: psicologia.

Aprovado em:

Banca Examinadora

Prof. Dr. _____

Instituição: _____ Assinatura: _____

Prof. Dr. _____

Instituição: _____ Assinatura: _____

Prof. Dr. _____

Instituição: _____ Assinatura: _____

Primeiramente, ao Criador Jeová-Deus, sobre o qual deposito minha plena confiança no cumprimento de sua profecia:

Os próprios mansos possuirão a terra e deveras se deleitarão em abundância de paz – Salmos 37:11.

A minha querida esposa Márcia pelo apoio concedido e pelo espírito de renúncia. Aos meus pais Ronan e Lourdes por me transmitir o dom da vida. Ao meu irmão Alexandre, aonde juntos partilhamos o amor de nossos pais.

A Ruth Estevão exemplo de seriedade e de abnegação para com a atividade científica.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente a Elaine Cazignato e Hevelin Felpoldi, que juntamente comigo trabalharam arduamente colendo os dados.

Aos professores Alexandre Martinez Souto e Antonio Luiz Rodriguez Júnior, com tamanha presteza concederam generosa e inestimável colaboração para auxiliar nas análises estatísticas deste trabalho.

Ao Dr. Alexandre Artur Perroni, Corregedor Geral da Febem/SP, que além de vencer todos os obstáculos legais para realização desta pesquisa, deu seu pleno apoio e compreensão para conclusão deste trabalho.

À Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor – Febem/SP, através de seus vários servidores, entre eles, Sérgio Ranalli, que facilitou em muito os nossos trabalhos para a seleção dos prontuários.

Aos amigos Náima Worm, Solange e Vinícius Sabbag, que tanto ajudaram nas questões de informática.

Ao IBGE, através de suas servidoras Denisia e Rita - que de igual forma prestaram indispensável ajuda para obtenção dos dados necessários à elaboração desta pesquisa e na discussão de seus resultados.

A Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, na pessoa de sua servidora Cristina Matrone, que disponibilizou dados tão necessários para alimentar a discussão dos resultados.

Aos membros do GEPEDIP, cujos encontros possibilitaram colher idéias fecundas e produtivas para auxiliarem no delineamento dos trabalhos desenvolvidos.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	10
INTRODUÇÃO	18
1- O fenômeno da delinquência juvenil e as variáveis correlatas.....	18
2 - A importância dos estudos de evolução da delinquência e análise de tendências com base no conceito de séries cronológicas.....	23
2.1 - Os estudos de sobre delinquência juvenil.....	28
2.1.1 - As investigações nacionais	28
2.1.1.1 - Estudos nacionais reportando a evolução da delinquência juvenil	31
2.1.2 - As investigações Internacionais.....	37
3. OBJETIVOS	53
4. MÉTODO	54
4.1 - Fonte dos dados	54
4.2 - Procedimento para coleta de dados	55
4.3 - Procedimentos para análise dos dados	56
4.4 - Algumas considerações sobre a validade das estatísticas oficiais sobre crimes e delitos	60
5. RESULTADOS	64
5.1 - As Características dos adolescentes infratores.....	64
5.2 - A Distribuição dos delitos praticados pelos adolescentes	67
5.3 - A evolução da participação de adolescentes em práticas delituosas e das taxas de delitos, ao longo do tempo, e as tendências de crescimentos detectadas	71
6. DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	82
6.1 - As variáveis sociais e as tendências de crescimento da participação da juventude em atividades delituosas.....	82
6.2 - Outras possibilidades de explicação para as tendências de aumento da delinquência juvenil observadas.....	88
6.3 - As evoluções e tendências da delinquência juvenil observadas em diferentes contextos sócio-culturais e os nossos resultados.....	99
7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	102
8 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	105
9 - ANEXOS	116

RESUMO

TOLEDO, George Wilton. A delinquência juvenil no Estado de São Paulo: características, evolução e tendências observadas entre os anos de 1950, 1960, 1979, 1985, 1995, 2000, 2001 e 2002. 121 f. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2006.

Vive-se hoje com uma sensação de que a violência, de um modo geral, teria aumentado muito, tendendo-se a atribuir aos adolescentes infratores a responsabilidade pelo incremento da criminalidade. Frente a isto, desenvolveu-se o presente trabalho com o objetivo geral de estudar o fenômeno da delinquência no Estado de São Paulo, no período de 1950, 1960, 1979, 1985, 1995, 2000, 2001 e 2002, descrevendo as características dos adolescentes infratores, estimando as taxas de delitos de modo a aferir a sua evolução no tempo e estimar sua tendência, com vistas a dispor de mais conhecimento científico sobre a dimensão da delinquência juvenil ao longo dos anos. Especificamente, buscou-se descrever os delitos cometidos pelos adolescentes de modo a calcular as taxas de adolescentes infratores e de delitos por eles cometidos, com base na população de adolescentes do Estado, para os mesmos anos, descrevendo, assim, a evolução de tais taxas, com ênfase nas modalidades de roubo e de homicídio. Ademais, procurou-se descrever o perfil dos adolescentes infratores, para a mesma seqüência temporal, em termos de idade, de escolarização e de inserção no mercado de trabalho, de modo a dispor de mais informações sobre mudanças sociais importantes ao longo do referido período, que pudessem estar associadas às tendências estimadas. Para tanto, foram consultados 10% do total de prontuários dos adolescentes pertencentes ao Núcleo de documentos de adolescentes na Febem/SP, à exceção de 1950, ano em que se trabalhou com todos os prontuários relacionados a adolescentes infratores. A amostra fez um total de 2.432 prontuários, tendo os dados sido coletados com o auxílio de uma ficha padrão e, posteriormente, armazenados em um banco de dados especificamente elaborado para o presente estudo. Os resultados concernentes às características dos adolescentes e dos delitos foram obtidos por meio de uma análise estatística descritiva, com cálculo de frequências e de porcentagens. Para a estimação da evolução do fenômeno em questão procedeu-se ao cálculo das taxas por 100.000 habitantes e de seus respectivos intervalos de confiança. Posteriormente, para a análise de tendência, vários modelos foram testados para cada gráfico, tendo-se optado por aqueles que apresentaram o maior R^2 . O método utilizado para os diferentes ajustes foi o da regressão por mínimos quadrados. Os principais resultados indicam, em relação à participação dos adolescentes em atos infracionais entre 1950 a 2000 as taxas aumentaram, sendo que o aumento mais importante foi verificado entre 1985 e 1995, quando estas saltaram de 18,1 para 96,1 por 100.000 habitantes, tendo o aumento persistido até 2000, ano em que se verificou uma taxa de 129,0 adolescentes infracionando por 100.000 habitantes adolescentes no Estado de São Paulo. Entre 2000 e 2002, verificou-se uma ligeira diminuição das taxas. Quanto às taxas dos atos infracionais praticados pelos adolescentes, estas seguiram o mesmo padrão descrito acima, reiterando que o maior aumento foi verificado entre 1985 e 1995, tendo a taxa saltado de 19,6 para 100,4 por 100.000 habitantes. A análise das tendências, em seu turno, revelou que os delitos contra pessoa, patrimônio, costumes e homicídio tiveram um crescimento de natureza polinomial, na série temporal. Já os delitos contra a saúde e o delito de Roubo perceberam uma tendência de crescimento exponencial. Algumas propostas teóricas visando explicar o crescimento observado estão disponíveis na literatura. Os apontamentos que parecem mais plausíveis referem-se à difusão e à consolidação do tráfico de drogas, no país, e o crescimento desordenado da população urbana, e sua pauperização acentuada, ao longo dos anos 80 e início dos anos 90. Ademais, em

relação à juventude, a literatura indica uma significativa mudança nos padrões de comportamento, transcorrida no bojo de transformações culturais, também processadas no mesmo período, concorrendo para que violência perpassasse as formas de relacionamento, no cotidiano.

Palavras chave: Febem/SP; adolescentes infratores; criminalidade; delinquência juvenil; evolução; tendências.

ABSTRACT

TOLEDO, George Wilton. The juvenile delinquency in the State of São Paulo: characteristics, evolution and tendencies observed among the years of 1950, 1960, 1979, 1985, 1995, 2000, 2001 and 2002. 103 f. Dissertação (Mestrado) - College of Philosophy, Sciences and Letters of Ribeirão Preto, University of São Paulo, Ribeirão Preto, 2006.

In a general way, it is lived today with a sensation that the violence would have increased a lot and the trend is to attribute to the offender adolescents the responsibility to step up the criminality. In the face of this, the present-day work has developed with the general objective to study the delinquency's phenomenon in the São Paulo State, in 1950, 1960, 1979, 1985, 1995, 2000, 2001 and 2002, describing the characteristics of the offender adolescents, estimating the criminal act's rates to check its evolution in the time and estimates its trend, due to have at disposal more scientific knowledge about the dimension of the juvenile delinquency throughout the years. Specifically, it was searched to describe the committed criminal acts by the adolescents due to calculate the rates of offender adolescents and their committed criminal acts, on the basis of the population of adolescents of the State, for the same years, describing thus, the evolution of such rates, with emphasis in the robbery and homicide modalities. Moreover, it was searched to describe the profile of the offender adolescents, for the same temporary sequence, in terms of age, scholarship and insertion in the work market in order of having at disposal more information about important social changes during the period related, that could be associated to the estimated trends. For that, it was consulted 10% of the handbooks total belonged to adolescents to the Criminal Record Sector of Febem/SP, with the exception of 1950, which worked with all handbooks related to offender adolescents. The sample concludes a total of 2.432 handbooks, having the data collected with the aid of a pattern card, and later, stored in a prepared specific data base for the present-day study. The results related to the characteristics of the adolescents and criminal acts were obtained by the describing statistics analyzes, with calculating of frequencies and percentages. To estimate the evolution of the phenomenon in question it was proceeded the calculation of the rates by 100.000 inhabitants and their intervals respective of confidence. Later, to analyse the trend, several models were tested for each graphic, having itself opted for those that had presented a bigger R^2 . The used method to the different adjustments was the regression by squared minimums. The main results indicate that, related to the adolescents' participation in criminal acts between 1950 and 2000, the rates have risen, being that the increase more important was confirmed between 1985 and 1995, when they jumped from 18,1 to 96,1 by 100.000 inhabitants, having the increase up to 2000, year when was confirmed a rate of 129,0 adolescents committing criminal acts by 100,000 adolescents inhabitants in the São Paulo State. Between 2000 and 2002, it was verified a quick reduction of the rates. Related to the rates of the criminal acts by 100,000 committed by the adolescents, these had followed the same standard described above, reiterating that the biggest increase was verified between 1985 and 1995, having the rate from 19,6 to 100,4 by 100,000 inhabitants. The analysis of the trends, in its turn, revealed that the criminal acts against person, assets, customs and homicides have had a growing of polynomial nature, in the temporary serie. Related to the criminal acts against health and robbery, it was noticed a tendency of exponential growing. Some theoric suggestions aim to explain the growing observed in the literature. The annotations that seems more reasonable referring to the diffusion and the consolidation of the drug traffic, in the country, and the urban population's growing disorderly and its accentuated pauperization throughout 80's and beginning of 90's.

Moreover, related to youth, the literature indicate a meaningful change in the behavior trends, passed in the bulge of the cultural transformations , processed in the same period, competing to the violence to disesteem the forms of relationships, day-to-day.

Key-words: Febem/SP; offender adolescents; criminality; juvenile delinquency; evolution; trends.

APRESENTAÇÃO

A violência, muitas vezes reduzida à faceta da criminalidade, ocupa as manchetes de jornais, os espaços públicos, incluindo-se nas conversas diárias de pessoas leigas, nos debates travados em salas de aulas e, provavelmente, nas discussões tidas nos gabinetes dos governos. De forma geral, vive-se a sensação de que a violência é grande e de que está aumentando.

O fato é que a criminalidade, independentemente de estar aumentando ou não, é um problema social importante, seja do ponto de vista humano e social, seja pelo alto custo financeiro que ela representa ao poder público.

A sensação de perigo desencadeada pelo medo da criminalidade, bem como os eventos criminais em si, têm impacto negativo importante na qualidade de vida das pessoas - vítimas e criminosos. Estes podem ser avaliados em termos de doenças resultantes da violência (doenças mentais e incapacidade física): mortes resultantes de homicídios e suicídios; alcoolismo e dependência de drogas e entorpecentes; desordens depressivas.

A Secretaria Nacional de Segurança Pública, vinculada ao Ministério da Justiça (http://www.mj.gov.br/Senasp/estatisticas/custos/estat_custos_soc.htm), lista os custos sociais e políticos associados à incidência da criminalidade. De acordo com este órgão, os efeitos sociais e político da criminalidade também podem ser mensurados pela evidente erosão de capital social; pela transmissão de violência entre gerações; pela redução da qualidade de vida; pelo comprometimento do processo democrático.

Há ainda que se considerar os importantes prejuízos à vida em comunidade. *“Pesquisas de vitimização tem demonstrado que a incidência da criminalidade leva a uma redução na intensidade da relação entre as pessoas. Por serem vítimas de delitos ou conhecerem pessoas que foram vítimas, as pessoas passam a se relacionar menos com as outras pessoas buscando reduzir o risco a que poderiam estar submetidas”*

(http://www.mj.gov.br/Senasp/estatisticas/custos/estat_custos_soc.htm). Isto produz uma redução na frequência com que os vizinhos se visitam, conversam ou trocam gentilezas; redução na capacidade de formação de uma identidade de grupo entre os vizinhos; redução na vigilância informal dentro das comunidades; redução na sensação de segurança das pessoas em relação ao lugar onde residem.

Segundo as informações da Secretaria, tem-se também, como fenômeno resultante do aumento da violência, a redução na qualidade de vida das pessoas. As pessoas mudam seus hábitos do dia a dia na busca de reduzir o risco a que estariam submetidos. Neste contexto, as pessoas: limitam os locais onde transitam; deixam de ir a locais que gostam; evitam usar meios de transporte coletivo; evitam sair de casa à noite; gastam altas somas de recurso na proteção de suas residências; passam a possuir armas e muitas vezes a andar armadas.

Em termos econômicos, a criminalidade também tem um custo significativo. Somente no estado de São Paulo, no ano de 1997, gastou-se com a criminalidade cerca de 3% do seu PIB, considerando que o PIB nominal para aquele ano foi estimado na ordem de 241,58 bilhões de dólares (LIMA, 2002).

Acompanhando o medo crescente com que convivem as populações dos centros urbanos, as pesquisas apontam para a existência de outro fenômeno: o da baixa credibilidade nas instituições de segurança e Justiça (IZUMINO & NEME, 2002). A sociedade brasileira acompanha o aumento da violência e da criminalidade e observa uma ausência de respostas efetivas por parte das polícias e da Justiça, que se expressam no despreparo das forças policiais para o enfrentamento do crime e nas altas taxas de impunidade.

As discussões travadas no sentido de combater a criminalidade, geralmente, assentam-se em perspectivas do problema que se dilaceram pela oposição entre elas: para alguns o aumento da criminalidade de um modo geral trata-se de um fato revestido de certa

naturalidade e inevitável à vida social contemporânea. Esta concepção apóia-se na denominada criminologia “do eu”, prisma pelo qual se concebe o agente criminoso como um ser racional, à nossa imagem e semelhança, o que implica numa administração serena do problema; no outro extremo, a violência é percebida como um problema social espúrio. Esta visão assenta-se na chamada criminologia “do outro”, em que o criminoso é percebido como uma ameaça, devendo ser combatido de toda forma e custo, utilizando, inclusive, de métodos radicais, se necessário (GARLAND, 1999).

Dentro deste quadro maior, situa-se o fenômeno da delinqüência juvenil, sendo que em relação à esta, parece predominar as representações de cunho mais negativo. Parafraseando Sales (2004), os adolescentes infratores, na sociedade brasileira, tendem a ser percebidos como “figuras centrais ao imaginário da violência (...) metáforas da violência”, preponderando a idéia de que o aumento e o agravamento da criminalidade é fruto do recrudescimento das atividades de adolescentes infratores.

As notícias sobre o possível crescimento da delinqüência juvenil, mais o fato de, objetivamente, se saber muito pouco sobre o tema, gera inquietações relacionadas ao “perigo” representado pela juventude, induzindo a desejos de reação jurídico-social cada vez mais austera, uma vez que se concluí que os jovens são os maiores responsáveis pela violência nos grandes centros urbanos (GARCIA MENDEZ & GOMES DA COSTA, 1994).

Tal associação mobiliza parte da sociedade no sentido de exigir providências imediatas dos legisladores em relação aos “menores” que, ao tomarem suas decisões, nem sempre estão apoiados em análises parcimoniosas do problema.

Tal panorama tem, inclusive, conduzido a reações no sentido de rever o modelo legal adotado, concernente à criança e ao adolescente (Lei 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente), julgando que este, ao concebê-los como sujeitos de direitos e destinatários de

proteção integral, finda por gerar muita liberdade e, conseqüentemente, impunidades face aos desvios de conduta.

Assim, o aumento da delinqüência juvenil, seja em termos quantitativos ou qualitativos, é uma questão que requer investigação sistemática urgente, considerando a complexidade objetiva do problema e também os desdobramentos sociais que tal convicção pode proporcionar, visto que o tema ocupa uma zona fronteira, situada entre o direito das pessoas à segurança pública e o das crianças e dos adolescentes à proteção especial, norteadas pela perspectiva de superação do ato delituoso pelo estabelecimento de condições ao pleno desenvolvimento dos jovens (LOPES & ALVES, 2002).

Assim, em meio às várias indagações, pode-se dizer que as seguintes perguntas são primordiais para concernir o volume efetivo da delinqüência juvenil: será que a criminalidade juvenil aumentou ao longo dos anos? O cometimento de atos considerados graves, por adolescentes, também teria aumentado?

Volpi (1997) afirma que, de fato, existem atos infracionais graves e relevantes praticados por adolescentes, mas que, quantitativamente eles são reduzidos se comparados com os praticados por adultos. Informações divulgadas pelo UNICEF/BRASIL (2006) – indicam que dos crimes e delitos praticados a cada ano no Brasil, aproximadamente 10% seriam cometidos por adolescentes.

O debate científico nacional têm, a grosso modo, delineado os elementos de natureza sociológica e/ou antropológica associados ao problema, havendo um certo consenso sobre a importância de compreender as oscilações da delinqüência em termos macro-sociais. Nesta perspectiva, argumenta-se ser preciso identificar as relações sociais estabelecidas entre as pessoas ou grupos sociais, bem como as suas relações com as instituições, normas e valores, que, em interação, causariam o aumento da quantidade de delitos (ANTUNES, 2001).

Segundo Coutinho (1986), a delinquência juvenil resultaria, principalmente, da interação de fatores de ordem sócio-econômica e institucionais – família e escola –, envolvendo também as relações de pares ou iguais e as condições para o desenvolvimento da personalidade dos jovens.

Na visão de Diógenes (1994), esta se liga, nos grandes centros urbanos, aos processos de exclusão social e aos ritos de violência, que acabam multiplicando as turmas de meninos e de meninas que invadem os semáforos, esquinas, praças e centros comerciais, expressando sua presença de forma impactante. Para muitos deles, ao contrário do que deveria ser, a rua passa a ser um lugar de permanência, e não de passagem, dando origem a uma cartografia da violência, em que as cidades passam a ser ocupadas pela atuação de *gangs* que, em última análise, oferecem ambiente de socialização e formação da personalidade de muitos jovens, gerando o crescimento e o agravamento da delinquência juvenil.

Kodato e Silva (2000) sugerem mecanismos que conduziriam o jovem a ingressar na vida infracional; segundo eles, a pobreza extrema e a ausência de opções, produziriam a marginalidade e facilitariam o contato com o mundo da criminalidade, sendo o adolescente fisgado pela ideologia do sonho de consumo e de grandeza, constantemente ventilados pela mídia e avalizados pela sociedade como sinônimos de felicidade e sucesso.

Neste contexto, parece importante frisar que a delinquência juvenil e o problema de seu possível aumento não é um assunto exclusivo de países em desenvolvimento, tal como o Brasil. O problema constitui, atualmente, um ponto em comum entre várias sociedades ocidentais, não sendo exclusivo de comunidades em que figuram gritantes desigualdades sociais, uma vez que também incide em sociedades com bons indicadores de desenvolvimento social (ADORNO, LIMA & BORDINI,1999). Assim, a natureza e a ordem dos fatores sociais relacionados à sua manifestação, bem como ao seu aumento, são certamente mais complexos

e transcendem às condições objetivas de pobreza e riqueza dos indivíduos, justificando a proposição de mais estudos para a compreensão deste fenômeno.

Na América do Norte (Estados Unidos e Canadá), assim como na Europa – notadamente na Inglaterra, França, Alemanha e Itália –, essa problemática gera preocupações sociais contínuas, desde a segunda metade do século XIX. Com maior tradição em pesquisas na área, alguns desses países (sobretudo, o Canadá e o EUA) verificam a evolução da chamada “delinqüência juvenil” há muitos anos e conhecem de forma razoável as tendências de crescimento do fenômeno. Por exemplo, no Québec, estudos demonstraram que os crimes contra a pessoa praticados por adolescentes, até 1987, oscilavam entre 6% e 10% da criminalidade total, tendo-se notado uma queda no início dos anos 80; entretanto, no final desta década, os índices de atos delituosos praticados por adolescentes aumentaram consideravelmente chegando, em 1995, a mais de 20%. Porém, a partir de 1996, foi observado uma diminuição, passando a taxa a ser de 4%, denotando-se, em seguida, uma estabilização deste percentual (LEBLANC, 1997).

De posse destes dados, os pesquisadores conseguiram tecer considerações sobre quais fatores atinentes à cultura e à sociedade em questão parecem realmente associados aos movimentos observados. Entretanto, admite-se que se conhece mal os fatores associados às taxas gerais de criminalidade e delinqüência - em contraposição ao grau de conhecimento relativos aos fatores de risco no plano individual - o que tem dificultado o estabelecimento de modelos eficientes para a interpretação das evoluções conhecidas (OUMET, 2005).

De qualquer modo, este tipo de investigação se apresenta como um dos meios mais relevantes para a produção de conhecimento na área. Os dados estatísticos sobre delitos e crimes, pouco relevantes em termos sincrônicos, ganham em importância quando apresentados em séries cronológicas, sendo que algumas vezes os resultados encontrados, por

si só, fornecem informações interessantes para a avaliação e manejo público do problema (CUSSON, 1990; OUIMET, 2005).

No Brasil, há quem argumente na mesma direção. Adorno, Lima e Bordini (1999) afirmam:

“A médio prazo, a existência de séries históricas permitirá o desenvolvimento de políticas efetivamente preventivas da delinquência juvenil. De posse de dados e de análise de tendências conjunturais e de médio alcance será possível antecipar aos acontecimentos – tais como rebeliões e motins com suas conseqüências sempre deploráveis -, racionalizando o raio de ação possível mediante melhor articulação entre as iniciativas da sociedade civil organizada e as do poder público. (...) A área da infância e adolescência é complexa, demanda conhecimentos especializados procedentes de distintos campos do saber científico, além de ser freqüentemente surpreendida com pequenas, porém sutis mudanças sociais que rapidamente repercutem em gerações, particularizando em curto espaço de tempo experiências de grupos etários determinados. Sabe-se ainda muito pouco sobre o mundo da delinquência juvenil, em particular na sociedade brasileira. O acúmulo de informações poderá subsidiar formulação de planos e programas de ação, de curto, médio e longo alcance, dotados de elevada probabilidade de êxito” (p. 63).

Contudo, poucos estudos nacionais são detectados visando aferir, nesta linha, a evolução do fenômeno em nossa sociedade.

A consciência de que o tema envolve questões complexas e que a necessidade de ampliar o conhecimento na área é inquestionável, justificam, portanto, a pesquisa aqui relatada, acreditando que ela possa contribuir, mais especificamente, para a elucidação das

questões supra citadas, quais sejam, a do aumento ou não das taxas de delitos cometidos por jovens e o de sua agravação e, quiçá, sobre os fatores que se correlacionam aos movimentos observados.

Assim, o trabalho que se segue é apresentado da seguinte forma: primeiramente, faz-se uma análise das variáveis postas pela literatura como estando associadas ao fenômeno da criminalidade e/ou delinquência juvenil, podendo ter relações com o seu aumento; em segundo lugar, busca-se contextualizar conceitualmente a importância dos estudos de evolução e análise de tendências, baseados em dados de séries cronológicas; em seguida, procede-se à revisão da literatura nacional e internacional sobre pesquisas correlatas, de modo a situar o presente trabalho frente ao conhecimento já produzido; por fim, detalham-se os objetivos que nortearam o presente estudo, sua metodologia, os resultados obtidos e a discussão dos mesmos.

INTRODUÇÃO

1) O fenômeno da delinquência juvenil e as variáveis correlatas

De acordo com Antunes (2001), os estudos em torno do fenômeno da delinquência e de seu possível aumento deixaram de propor grandes teorias e passaram a ser focado por investigações mais pontuais. Com efeito, tem predominado na área, por meio de uma abordagem empírica, os estudos quantitativos por meio dos quais tenta-se estabelecer associação entre alguns indicadores e o problema.

Pode-se dizer que as fontes individuais da delinquência são razoavelmente conhecidas, sendo que inúmeras investigações têm demonstrado a existência de fatores no plano do status sócio-econômico, da estrutura e dinâmica familiar, da inserção escolar e/ou no mercado de trabalho, das relações com os pares, entre outros, que aumentam a probabilidade de um adolescente praticar infrações, se comparado com a população de jovens em geral.

Segundo Cusson (1990), este nível de conhecimento é pouco utilizado para se tentar compreender as flutuações nas taxas de delinquência e que enquanto a ponte entre o delito e a delinquência não se tornar inteligível, não se conseguirá estabelecer uma teoria explicativa do fenômeno macro-social, e mesmo um modelo satisfatório.

Nas palavras do autor: *“Si on accepte que la compréhension des mouvements de la criminalité passe par la connaissance des mécanismes qui son à la oeuvre dans l’acte individuel, un aller-retour constant de la micro- à la macrocriminologie s’impose”* (p. 14).

Contudo, é preciso admitir a dificuldade teórica e mesmo empírica para tecer tais ligações. É certo que as grandes tendências sociais dos fatores individuais devem manter relações com a evolução da taxa de delinquência. Porém, segundo Ouimet (2005), tais fatores provavelmente agem como forças mediadoras da evolução das taxas, na medida em que estas

são produzidas no interior de um sistema de controle social – representado pela polícia, justiça e instituições de execução de medidas – que por si só tem suas regras.

De qualquer modo, detecta-se alguns apontamentos da literatura a respeito de fatores associados às taxas de delinqüência, o que apresentaremos aqui, de maneira breve.

Andrés (2003), por exemplo, afirma que as investigações têm concluído pela forte correlação da delinqüência com as variáveis taxa de desemprego e nível de escolaridade atingido pela população.

De acordo com este autor, o estudo do desemprego é importante porque:

(...) el hecho ampliamente constatado en estudios empíricos, de que refleja la falta de oportunidades de conseguir una renta procedente de actividades legales. Si las oportunidades de obtener una renta de actividades legales son relativamente escasas en relación a los beneficios potenciales que se derivan del delito, la teoría económica predice que los individuos serían más propensos a delinquir. El desempleo refleja el coste de oportunidad de las actividades ilegales haciendo el delito más atractivo. Otra parte de la literatura (...) argumenta que existe un efecto oportunidad. Los desempleados podrían pasar más tiempo en casa, impidiendo cierto tipo de delitos (homicidios, robos, etc). La tasa de desempleo ha sido recogida de las Estadísticas Anuales de la Encuesta de Población Activa (EPA) del Instituto Nacional de Estadística (INE) (...) para una exhaustiva revisión de la evidencia empírica entre el nivel de desempleo y los niveles de delincuencia (p. 16-17).

Quanto ao grau de escolaridade, o mesmo autor afirma que:

la relación entre la actividad delictiva y el nivel de estudios ha sido apoyada por diversos trabajos empíricos. El nivel educativo de los individuos constituye en gran medida un indicador de la posible generación de ingresos procedentes de actividades legales. De esta manera, unos mayores niveles de educación estarían asociados con unos mayores ingresos futuros y por tanto con unos costes de oportunidad del delito mayores. Atendiendo a esto motivos, cabría esperar un signo negativo en la relación entre delincuencia y educación (p.17).

Um outro estudo procedeu a cálculos estatísticos para conhecer grau de dependência entre as citadas variáveis e o fenômeno da criminalidade (SARTORIS NETO, 2000), chegando-se às seguintes conclusões: variáveis sócio-econômicas como desemprego e analfabetismo parecem relacionar-se sobremaneira com os crimes contra a pessoa, contra o patrimônio e com total de crimes. Entretanto, os crimes contra a pessoa parecem ser menos influenciados por fatores sócio-econômicos se comparados com os crimes contra o patrimônio. Arrematando, ter-se-ia verificado que a relação entre analfabetismo e criminalidade é insignificante, refutando a hipótese de que sendo menor a oportunidade no mercado de trabalho legal, em decorrência do analfabetismo, maior seria a inserção do indivíduo na criminalidade provocando aumento dos delitos.

Nesta mesma direção, Zaluar (1994) questiona a relação entre pobreza e criminalidade, de vez que em épocas de crises econômicas os delitos contra o patrimônio são os que menos crescem se comparados com outras modalidades de delito. Segundo esta autora, um dos fatores de maior influência para o aumento da criminalidade não estaria somente relacionado com variáveis sócio-econômicas, mas sim à disseminação das drogas, sendo que este fenômeno ocorreu a partir dos anos 60, fazendo surgir o crime organizado em torno do tráfico

de entorpecentes. Nesta década, não se tinha desenvolvido uma atividade criminal organizada nos moldes atuais. Na virada da década de 70, a criminalidade em torno da droga parece ter assumido um nível verdadeiramente empresarial.

Independentemente do analfabetismo, o trabalho e/ou a inserção no mercado tornou-se um elemento a ser considerado para a compreensão da delinquência juvenil, mas pela via do tipo de experiência socializadora. Assim, na literatura há quem considere que a atividade remunerada de crianças, ao mesmo tempo em que se torna um alívio financeiro para o grupo familiar das camadas pobres da população, por outro, representa uma verdadeira fenda para experiências diversas, inclusive, para a delinquência, influenciando no aumento da criminalidade juvenil (ZALUAR, 1994). Prossegue esta autora sustentando que, além do eventual contato direto da criança/adolescente com oportunidades ilícitas, ele passa a transitar num ambiente público, por força do trabalho assumido, e o mundo das ilegalidades se apresenta como uma alternativa atraente para o jovem.

Neste contexto, o jovem pode ainda depreender que a árdua jornada de trabalho, normalmente enfrentada por um chefe de família, sem a devida compensação financeira, equipara a atividade laboral ao regime de escravidão, fomentando a apologia das atividades ilegais que, associadas a ganhos mais rápidos, parecem muito mais vantajosas. Em resumo, o trabalho que deveria ser uma fonte socializadora, perde tal característica (ZALUAR, 1994).

Um estudo realizado em bairros de Nova Iorque (WILLIAMS, 1989, APUD SILVA, 1998) concluiu que os jovens cooptados pelo tráfico de drogas o são porque estavam a procura de dinheiro, sucesso e reconhecimento. Além disso, um outro fator que estaria relacionado seria a diminuição da oferta de empregos, sendo que estes fatores combinados causariam o aumento da criminalidade.

Com efeito, tem-se que as dificuldades de inserção no mercado de trabalho e a dura realidade da vida seriam fenômenos que antecederiam a “escolha” do jovem pelo crime,

favorecendo o aumento do envolvimento de jovens com atividades criminais. Haveria ainda a cobrança do regime capitalista pela eficiência e desempenho, bem como a tecnologia que sobremaneira desfila com novos equipamentos e produtos que passam a servir de verdadeiros chamarizes aos adolescentes e que são bem aceitos pela cultura do consumismo (SILVA, 1998).

As características e processos acima descritos, em liame a outros fatores, como a tendência ao agrupamento dos adolescentes em turmas (*gangs*), a facilidade de acesso a armas de fogo, deram margem à sensação, no meio social, de uma onda crescente de violência tendo os adolescentes como seus precursores (SILVA, 1998).

Tratando especificamente da questão relativa ao agravamento dos atos infracionais, conforme já enfatizado, pondera-se que apesar das dificuldades e das crises econômicas, não são as infrações contra o patrimônio as que mais crescem. Zaluar (1996) defende a hipótese de que o aumento do crime violento, notadamente contra a pessoa, poderia ter a sua explicação na existência de uma crise institucional motivada por diversos fatores – quais sejam: novos padrões de consumo, novos *ethos* do trabalho e sistema educacional deficitário.

Vitaro, Dobkin, Gagnon e LeBlanc (1994) procederam à uma revisão da literatura e, num esforço de síntese, organizaram os fatores que estatisticamente estariam correlacionados à delinqüência juvenil, no plano contextual. Na esfera societal, de acordo com os autores, destacar-se-iam a proteção inadequada de bens e de pessoas, a ineficácia dos métodos de dissuasão, a política de freqüência escolar baseada numa jornada de curta duração, e a fragilidade/ineficácia dos controles sobre atividades ilícitas.

No plano comunitário, o papel relevante seria atribuído à insuficiência/deficiência dos equipamentos sociais, à existência de *ghetos*, com a presença de um meio criminal e a presença de *gangs* de adolescentes. Neste campo, destacar-se-iam ainda o papel específico da Instituição Escolar, cujos indicadores positivamente associados à delinqüência seriam as

escolas deficientes, a ausência de vida estudantil, a fragilidade das práticas pedagógicas de natureza moral e cívica, a ausência de prevenção de problemas de comportamento no âmbito escolar e a falta de programas especializados para os alunos com dificuldades, bem como de programas de transição escola-trabalho.

No presente trabalho serão apresentados alguns resultados concernentes à análise de dados de caracterização de adolescentes infratores, com vistas à discussão de sua associação com o problema da delinqüência em si. Contudo, é preciso dizer que as variáveis de caracterização do adolescente infrator reportadas referem-se, de forma geral, àquelas que foram privilegiadas pelo Núcleo de Documentação de Adolescentes da Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor de São Paulo (FEBEM/SP), não se dispondo de informações sobre qual(ais) referencial(ais) teórico(s) teriam orientado, à priori, suas escolhas. De qualquer modo, separadamente ou em conjunto, as variáveis são passíveis de serem consideradas à luz de quadros teóricos que discorrem sobre o fenômeno e fornecem pistas sobre os vínculos funcionais existentes entre elas e as taxas de delinqüência juvenil.

2) A importância dos estudos de evolução da delinqüência e a análise de tendências com base no conceito de séries cronológicas

Os primeiros estudos da evolução de crimes, buscando aferir as tendências, por meio de investigação estatística de séries temporais de dados oficiais sobre determinados tipos de infração são bastante antigos. Eles datam do século XIX e são reportados ao belga Adolphe Quételet que, analisando estatísticas criminais, surpreendeu-se com o nível de estabilidade numérica, ano após ano, para determinados crimes, postulando, então, a necessidade de seguir os fenômenos através de séries temporais mais longas, de modo a identificar mudanças e correlacioná-las a determinantes sociais também identificáveis. Desde então, trabalhos dessa natureza são implementados em diferentes países (CUSSON, 1998).

Esse tipo de investigação tem-se apresentado como um dos modelos mais relevantes para a produção de conhecimentos na área. Dados estatísticos sobre crimes são pouco relevantes em termos sincrônicos, mas ganham em importância quando apresentados em séries cronológicas. Como coloca didaticamente Ouimet (1995), se as estatísticas oficiais para um determinado tipo de infração triplicam num período de 20 anos, é difícil afirmar que tal alta deve-se somente mudanças no sistema de registro de informações ou na taxa do ato de “reportar” os eventos. É preciso, nesse caso, admitir que a conduta em questão tornou-se mais freqüente e isso, provavelmente relaciona-se a outras mudanças sociais transcorridas no mesmo período, identificadas através de estudos efetuados em outras disciplinas científicas.

Em termos metodológicos, os estudos de evolução implicam em procedimentos bastante simples. Trata-se de identificar as taxas de delitos pelas séries temporais, estabelecendo, assim, a evolução do fenômeno, e, a partir daí, proceder à análise da tendência, seja de estabilização, de ascendência ou de descendência, além de mudanças na tendência de um período a outro. Nesse sentido, o período focado influi na validade do estudo, ou seja, períodos muito curtos não permitem avaliar tendências (SZABO & LEBLANC, 1995).

Cumprir dizer que, em várias áreas do saber pontua-se o conceito de *série cronológica ou temporal*: na física, na matemática, na estatística e, até mesmo, na economia. Cada qual o emprega segundo a sua linha de estudo. Assim, na literatura, não se encontra nenhuma definição “pura” de série cronológica e que poderia ser aplicada diretamente ao campo da criminologia para o estudo do aumento e do agravamento da delinqüência juvenil.

Rocamora (2004) define série cronológica como sendo:

“(...) una línea de valores de variables reunidos en un cierto periodo de tiempo, habitualmente en intervalos regulares. Si cada valor nuevo se aña de a los previos, la serie es acumulativa. La curva es la presentación más usual para la serie cronológica. El tiempo siempre se presenta en el eje horizontal, x.

Si es necesario, pueden situarse varias variables o series de datos en el mismo diagrama. Esto tiene especial sentido cuando se están investigando sus conexiones o ha de ponerse énfasis en éstas”. .

Quanto à tendência, define este autor:

“Una tendencia es una dirección lineal de desarrollo en un periodo de tiempo. Una forma sencilla de estudiarla es hacer un [diagrama de dispersión](#) y entonces situar manualmente una estimación aproximada de la línea que describe la tendencia en él. Un método más refinado y exacto para la tarea arriba mencionada es el [análisis de regresión](#). Tras haber encontrado la ecuación que se ajusta de forma óptima a la tendencia, ésta habitualmente es también presentada de forma gráfica, posiblemente junto con el diagrama de dispersión original”.

Dentro das ciências estatísticas obtêm-se novas conceituações. Segundo Granzotto (2002), a série estatística poderia ser compreendida como qualquer tabela que expressa a distribuição de um conjunto de dados estatísticos em função da época, do local e da espécie.

Nesta mesma linha há autores, como Lopes (2003), que a têm como um conjunto de dados ordenados possuindo uma característica comum e que servirá para se fazer análises e inferências. A série temporal ou cronológica, portanto, estaria em correspondência com o tempo, porém, variando o tempo e permanecendo como constante o fato e o local.

Para Toledo (1981), a série estatística também poderia ser compreendida como uma coleção de dados estatísticos referidos a uma mesma ordem de classificação-quantitativo. Para diferenciar uma série estatística de outra, há que se considerar ao menos três pressupostos presentes na tabela que as apresenta: a época (fator temporal ou cronológico), o local (fator espacial ou geográfico) onde o fenômeno acontece e o fenômeno (espécie do fato ou fator

especificativo) que é descrito. Assim, a série temporal também pode ser chamada de série cronológica, série histórica, série evolutiva ou marcha, identificando-a pelo caráter variável do fator cronológico.

A série, portanto, é composta por: elemento variável (época – fator cronológico) e elementos fixos: local (fator geográfico) e fenômeno (fator específico). Como se pode ver, o único fator variável é o tempo (TOLEDO, 1981).

Assim, a série cronológica é uma sucessão de valores que se prende a uma variável no curso de um período definido. A análise de série cronológica deve se basear em dados mensuráveis, com os seguintes objetivos: a descrição da série; a explicação da série e a predição dos valores futuros da série (ÉCOLE DE CRIMINOLOGIE, 2004)

A par destes conceitos que são fundamentais para entendermos a relevância da série cronológica nas pesquisas sociais, notadamente na área que nos dispusemos a pesquisar, Hoel (1968) analisa que algumas observações tomadas ao longo de certo período de tempo não se comportam como amostras aleatórias de uma dada população estável, assim, este mesmo conjunto de observações durante um período de tempo é chamado série cronológica sendo os economistas os que mais se dedicaram a estes estudos, porque um grande número de problemas interessantes da economia as envolvem.

Portanto, no estudo das séries cronológicas, a primeira questão a ser esclarecida é se ela realmente depende do tempo, depois, uma vez verificado esta relação de dependência, a próxima etapa seria estimar a natureza dessa dependência e, após isso, determinar se a relação resultante pode ser utilizada para prever o curso futuro da série com alguma segurança (HOEL, 1968).

Em outras palavras, a habilidade para prever o futuro da série cronológica, em nosso caso, representaria a capacidade de estabelecer a tendência prospectiva da delinquência

juvenil para os anos à frente. Portanto, verifica-se que o estudo de séries cronológicas, de sua evolução e tendência, é instrumento valioso para as pesquisas em criminologia.

Tais estudos, baseados em dados oficiais, sofrem algumas críticas por parte daqueles que aventam a existência da chamada “cifra negra da criminalidade”, expressão empregada para descrever a massa de atos ilegais separando a criminalidade total da criminalidade aparente. Nesse sentido, Ouimet (1995) contra-argumenta dizendo que a validade dos estudos de evolução dependem, sobretudo, do tipo de infração em causa. É pouco provável que as estatísticas oficiais sobre crimes graves, como homicídios, seqüestros, lesões corporais com ferimentos graves, etc., se distanciem muito do número global de casos. Para outros tipos de infrações, de menor gravidade, pode-se considerar as estatísticas oficiais como uma espécie de amostragem sistemática do total de casos. Assim, seu estudo também não pode ser considerado como desprovido de valor.

Como afirma Rico (1977):

Las estadísticas criminales permiten estudiar el movimiento general de la criminalidad, sus ritmos y variaciones, sus correlaciones con ciertas características personales (raza, edad, sexo) y determinadas condiciones geográficas y sociales (económicas, culturales, políticas) (p. 47).

As estatísticas criminais originam-se fundamentalmente de três fontes: a da polícia, que informa a quantidade dos delitos, bem como as pessoas detidas e acusadas; a judicial, que informa o número de indivíduos acusados e condenados pelos Tribunais; a penitenciária/institucional, dando conta das variações dos efetivos entregues ao sistema correccional (RICO, 1977).

Ouimet (1995) argumenta, quanto à fonte dos dados, que as estatísticas criminais produzidas no âmbito do sistema de acusação, bem como no setor correccional, são provavelmente as que possuem maior validade, em relação às produzidas pelo aparato

policial, uma vez que, além dos possíveis vieses através do qual a polícia coopta seus suspeitos, há certamente aqueles que não sofreram acusação e, desses, os que são absolvidos por serem efetivamente inocentes.

Nesta perspectiva, percebe-se um aumento gradativo na produção científica concernente à evolução e às tendências da delinqüência juvenil, com vistas à ampliação de conhecimento sobre as questões do aumento e do agravamento do problema, bem como das variáveis possivelmente associadas ao problema. A maior parte dos estudos realizados, desta natureza, são internacionais. No Brasil, embora detecte-se algumas investigações desta ordem, a maioria atêm-se a reportar o volume dos delitos cometidos em determinado local e momento, e sua distribuição pelos tipos, bem como a descrever as características dos adolescentes infratores. Na seqüência, apresenta-se a revisão da literatura, nacional e internacional, sobre o assunto.

2.1) Os estudos de sobre delinqüência juvenil

2.1.1) As investigações nacionais

No início da década de 1980, em Porto Alegre, foi realizada uma pesquisa, junto ao então juizado de menores daquela comarca, através da análise de uma amostra de processos judiciais que lá tramitaram (n= 457), nos anos de 1967, 1969, 1972 e 1973, constatando-se que 2/3 das infrações praticadas pelos adolescentes eram contra o patrimônio, em especial o furto (60,2%). O roubo representava apenas 2,2% do total de crimes contra o patrimônio. Em relação aos crimes contra a pessoa, demonstrou-se que o homicídio simples representava 1,3%, enquanto o culposo 0,2%, a lesão corporal 14,9%, os danos 0,9%, o latrocínio 0,4%, o estupro 2,6% e a sedução 8,8% (SCHNAIDER, 1987).

Em termos de caracterização do adolescente, verificou-se que os primários representavam 60,4% da amostra, sendo que a idade predominante oscilava entre os 16 e os

17 anos. O sexo masculino predominou sobre o feminino, sendo que para ambos a modalidade infracional mais freqüente foi o furto.

A grande maioria tinha sua filiação registrada por ambos os genitores; 43,1% dos adolescentes residiam com os pais; 46,6% dos pais eram legalmente casados; 54,0% dos jovens estavam trabalhando quando praticaram os atos infracionais. 80,3% deles foram considerados oriundos de famílias pobres, sendo que 19,7% pertenceriam a famílias de nível socioeconômico médio. Em termos de escolaridade, 51,3% dos adolescentes possuíam primeiro ciclo do ensino fundamental incompleto.

Saltando para o ano de 1997, outra pesquisa, agora implementada no âmbito da cidade de São Paulo, por pesquisador da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo (ADORNO, 1998), analisou os dados obtidos junto a 390 familiares de adolescentes internados nas FEBEMs, do município, concluindo que esses jovens caracterizavam-se principalmente por: não morarem em casas superlotadas, sendo que, para 78% da amostra computava-se no máximo 3 pessoas por cômodo; não pertencerem a famílias numerosas, visto que 62% tinham apenas um ou dois irmãos; viverem em condições econômicas consideradas baixas, porém não miseráveis, com salário familiar variando de um a cinco salários mínimos, ainda que o índice de pais desempregados girasse em torno dos 17,3%; serem nascidos na cidade de São Paulo, bem como seus pais (56,6%), ou seja, não serem migrantes ou filhos de migrantes em sua maioria.

Mais recentemente, outra pesquisa foi implementada pelo Ilanud/Brasil – Instituto Latino Americano das Nações Unidas para a Prevenção do Delito e Tratamento da Delinqüência (ALMEIDA, HOJDA, SPOSATO & KAHN, 2002), através de convênio firmado com a FEBEM/SP e a Procuradoria de Assistência Judiciária – Seção da Infância e Juventude. Nesta, 2.100 jovens que passavam pela Unidade de Atendimento Inicial ou pelo Fórum, no momento da oitiva, com o representante do Ministério Público, ou em fase de sentença, no

período de junho de 2000 a abril 2001, foram entrevistados. De forma geral, os resultados obtidos indicaram que: a maior parcela dos jovens estava sendo acusada de crimes contra o patrimônio (roubo, 31,2% e furto, 14,7%), perfazendo um total de 45,8% das acusações ou representações.

Em relação a crimes contra a vida, estes representam 10,4% do total de infrações, sendo que 6,9% correspondiam aos de lesão corporal, 2,1% aos de ameaça e 1,4% a homicídios. Além desses, constatou-se que o porte de arma perfazia 10,0% do total de delitos, a direção sem habilitação a 7,9%, o porte de entorpecentes a 5,2% e o tráfico de entorpecentes a 5,2%.

Uma análise por tipo de crime revelou que os suspeitos pela prática de ato infracional do tipo homicídio apresentavam uma clara tendência a praticar o crime individualmente (77,8%), assim como os autores de lesão corporal (81,1%). O tráfico de entorpecente foi identificado também como crime individual (62,1%). A ameaça apareceu como típico delito feito em concurso de agentes (85,7%), assim como o roubo (65,7%). O furto, em sua maioria, foi praticado por um único adolescente (66,5%).

Quanto às características sociais dos adolescentes, foi verificado que a maioria desses jovens estava na faixa etária de 15 a 17 anos, sendo a preponderante a de 17 anos, idade na qual se concentrou 1/3 dos adolescentes (33%). Em relação ao gênero, a predominância absoluta dos infratores foi a sexo masculino (92,4%). De modo geral, metade deles não estava freqüentando a escola (50,7%), ou trabalhando (47,9%) no momento da entrevista.

Estudo correlato foi desenvolvido no Distrito Federal, por iniciativa do Ministério Público (LOPES & ALVES, 2002). O estudo teve por finalidade identificar as características de jovens com idade entre 12 e 18 anos, que teriam praticado atos infracionais no período de 1997 a 2001. Os autores trabalharam com as hipóteses de que as infrações cometidas com maior freqüência seriam o roubo e o furto, o sexo masculino seria predominante, os atos

infracionais teriam maior frequência em épocas de férias escolares - dezembro, janeiro, fevereiro e julho -, e a maioria dos adolescentes infratores teriam apenas uma passagem registrada.

Em relação ao sexo a pesquisa confirmou a hipótese. Efetivamente, o sexo masculino predominou (88,8%) em relação ao sexo feminino (11,12%). Ademais, a grande maioria dos adolescentes infratores tinha apenas uma passagem perante o ministério público (74,98%), sendo que somente 13,41% tinham duas ou mais passagens.

No que se refere aos atos, em primeiro lugar vieram o roubo (20,78%) e o furto (18,87%), conforme o hipotetizado, sendo que a lesão corporal apareceu em seguida (8,63%). Já o homicídio respondeu por 5,99% do total, o tráfico de entorpecente por 2,07%, o latrocínio por 1,33% e o estupro por 0,68%.

Quanto aos meses em que a prática de atos infracionais ocorreram com maior frequência, foi refutada a hipótese de que a maioria o seria em períodos de férias. Não houve uniformidade em relação aos anos. Em 1997 a maior incidência foi o mês de novembro (13,0%) e outubro (13,6%). Em 1998, foram nos meses de agosto (11,4%) e setembro (10,2%) que se identificou maior incidência. Em 1999, esta foi associada aos meses de abril (9,8%) e julho (9,6%). Em 2000, foi dezembro (9,4%) e em 2001 foi o mês de abril (10,7%).

O estudo também demonstrou que a idade de maior incidência, entre os infratores, ficou compreendida entre 16 e 17 anos (63,65%), seguida pelas idades de 12 e 15 anos (36,35%).

Além disso, as medidas sócio-educativas mais aplicadas foram Liberdade Assistida (25,01%) e Prestação de Serviços à Comunidade (15,96%). A internação foi à medida menos aplicada (2,68%).

2.1.1.1) Estudos nacionais reportando a evolução da delinquência juvenil

Como já se disse, poucos estudos brasileiros reportando a evolução, com vistas à análise da tendência da delinquência juvenil, parecem ter sido implementados. De fato, detectou-se apenas duas investigações desta natureza. Uma delas refere-se à cidade de Ribeirão Preto (SILVA, 1998), tendo obtido os dados junto a aproximadamente 20% dos processos judiciais da Vara da Infância e da Juventude da Comarca, instaurados entre 1986 e 1996. Seus objetivos eram caracterizar os adolescentes envolvidos em atos infracionais e identificar a tendência. Nesse sentido, demonstrou-se um aumento substancial da participação de adolescentes em atos infracionais, ao longo dos anos estudados, de 163,97%, sendo que, para o mesmo período, a população com idade entre 10 e 19 anos tinha aumentado apenas 26,94%.

Quanto aos atos infracionais, as modalidades contra o patrimônio (furto, roubo, danos e estelionato) seriam os mais freqüentes e representariam 40,88% do total dos processos. Na seqüência, apareceriam as contravenções penais (porte de arma, falta de habilitação, direção perigosa), com 27,73%; as infrações contra a pessoa (homicídio, lesões corporais e ameaças) representaram 15,18% do total, e o uso de entorpecentes 5,83%. As infrações contra os costumes (estupro, atentado violento ao pudor e sedução) perfaziam apenas 2,02%. Em último lugar, estaria o tráfico de entorpecentes, com 1,76%.

De acordo com as análises efetuadas, o homicídio seria o delito com maior crescimento no período estudado, ou seja, em 1984 ele correspondia a 0,13% dos casos, saltando, em 1996, para 2,04%.

Quanto ao perfil social do adolescente, a mesma pesquisa revelou que a representatividade masculina era significativamente maior (87,86%); a maioria dos adolescentes tinha a idade situada entre os 15 e 17 anos; predominou a cor branca; a maioria era primário em termos de contato com a justiça.

Em relação às medidas sócio-educativas aplicadas, a de advertência foi a mais recorrente; apenas 3,26% dos jovens receberam a medida sócio-educativa de internação; 10,8% foi submetido à medida de Liberdade Assistida; 0,85% dos casos foram encaminhados ao Conselho Tutelar; 1,0 % faleceu antes que a medida fosse definida e 57,89% dos casos foram arquivados sem que houvesse esclarecimento de autoria e materialidade.

O outro estudo dessa natureza foi o realizado e publicado pelo Núcleo de Estudos da Violência, da Universidade de São Paulo (NEV-USP), publicado em 1999 (ADORNO; LIMA; BORDINI, 1999). Conduzido de modo a conhecer a magnitude da delinqüência juvenil na cidade de São Paulo, frente à criminalidade geral, bem como caracterizar o perfil social do jovem infrator e avaliar as medidas sócio-educativas aplicadas, procedeu-se analisando ocorrências policiais em que figuravam jovens de 12 a 18 anos incompletos, que ensejaram a abertura de processos nas quatro Varas Especiais da Infância e da Juventude da Comarca de São Paulo, entre os anos de 1993-1996.

Com vista ao delineamento das tendências recentes da delinqüência juvenil, os resultados desta investigação foram comparados aos de pesquisa equivalente, referente a dados obtidos entre 1988 e 1991 (ADORNO; LIMA; FEIGUIN; BIDIRMAN; BORDINI, 1998, APUD ADORNO; LIMA; BORDINI, 1999).

Os resultados da primeira pesquisa indicavam que a média de jovens por ocorrências era de 1,4%, ao passo que na segunda era de 1,6%.

As infrações cometidas contra o patrimônio ocuparam 51,1%, sendo que no período anterior representaram 49,5%. O roubo se destacou, sendo que anteriormente predominava o delito de furto. O uso e porte de entorpecentes representavam já no segundo período 4,30%, o tráfico 2,90% das infrações. Pouco significativo foi o delito de homicídio no segundo período, representando 1,30%, sendo que 11,70% diziam respeito ao delito de lesão corporal.

Voltando aos dados coletados em referida pesquisa, as ações isoladas por parte dos adolescentes corresponderam à média de 43,0%, no período de 1988-1991, contra 30,5% no período subsequente. As ações conjuntas, com um ou mais adolescentes, passou de 38,0% para 44,8% no período de 1993-1996. As ações conjuntas com um ou mais adultos em 1988-1991 representavam 11,5%, sendo que 22,3% era o montante no segundo período.

No que se refere ao perfil social do adolescente infrator, comparando os dois períodos, percebeu-se uma diminuição dos adolescentes que se encontravam ativamente no mercado de trabalho; entretanto, houve um aumento substancial de jovens matriculados nas escolas. Nos dois períodos comparados, houve redução do número de analfabetos, ou seja, entre 1988 e 1991, estes correspondiam a 5,70% passando, no período subsequente para 3,30%. Em ambos os períodos observados, os jovens com escolaridade média saltou de 7,50%, para 11,30%. No total, os estudantes, entre 1988-1991, representaram 15,80%, saltando, para o período subsequente, para a proporção de 33,80%. No que se refere à atividade ocupacional, no primeiro período estudado, 54,10% dos jovens se declararam ocupados, frente 36,70% no período posterior.

A participação de meninas na prática delitiva foi menor, sendo 12,10% no período de 1988-1991, e 13,60% no período de 1993-1996.

Quanto à faixa etária, em ambos os períodos, a maior concentração se deu entre 16 e 17 anos, fenômeno este que também foi observado na América do Norte e Europa (ADORNO, 1999).

A maioria dos adolescentes infratores, nos dois períodos, provinha do Estado de São Paulo, sendo que aqueles que vieram da região norte ficaram em segundo lugar.

À guisa de conclusão, afirma-se que os atos infracionais de furto e de roubo têm permanecido com a maior incidência na classe trabalhadora, sobretudo nas categorias de ocupados e desempregados, sendo que o consumo de drogas tem feito jovens da classe média

também roubarem e/ou furtarem. Ambos os sexos nos dois períodos aumentaram suas participações no delito de lesões corporais, e na categoria de furto houve ligeiro declínio para os dois sexos. O roubo sofreu uma ascendência comparando-se ao período anterior, concernindo especificamente o sexo masculino. Quanto ao homicídio e o porte de entorpecente não se constatou ascendência significativa, sendo que os índices permaneceram estabilizados.

Percebeu-se ainda que, na medida em que houve o aumento do nível de escolaridade houve também um declínio do número de delitos de furto e de roubo, ocorrendo fenômeno inverso com os de lesões corporais.

Quanto às medidas judiciais aplicadas, no período de 1988-1991, 48,20% das sentenças concorreram para a aplicação da advertência, sendo que no segundo período esta medida representou apenas 11,60%. A liberdade assistida saltou de 9,20% para 24,20%. O arquivamento, que no período anterior representou 24,10%, no posterior ascendeu para 51,90%.

Nesse plano, os pesquisadores argumentam em torno da existência de desvios como, por exemplo, o fato de 5,3% das medidas de reparação do dano terem sido aplicadas em delitos de homicídio; 4,6% de advertência aplicadas frente ao ato infracional de roubo e 7,5% em situações envolvendo delito de furto. Também se salientou o excessivo número de arquivamento de processos.

A título de síntese apresenta-se nos quadros abaixo os principais resultados fornecidos pelas pesquisas citadas.

Quadro 1 – Estudos de Caracterização dos adolescentes infratores referentes a moradia, escolaridade, ocupação e idade no momento em que praticaram os atos infracionais em pesquisas nacionais

Cidade e Autor	Amostra	Fonte dos dados	Resultados
São Paulo, Adorno, 1998.	n=390 famílias de adolescentes internados na Febem/SP no ano de 1997	Questionários respondidos	78% moravam em casas c/ 3 pessoas por cômodos. 62% dos jovens tinham apenas 1 ou 2 irmãos. 56,8% das famílias tinham renda de 1 a 5 salários mínimos. 56,6% de suas famílias e jovens eram de São Paulo.
São Paulo, Adorno, 1999.	n=3.893 ocorrências policiais no período de 1993 a 1996.	Ocorrências policiais	Jovens analfabetos 3,30%. Jovens ocupados 54,4%.
São Paulo, Almeida, Hojda, Sposato e Kahn, 2002.	n=2100 jovens que passaram pela Unidade de Atendimento Inicial da Febem/SP, no período de junho/00 à abril/01	Questionários respondidos	Idade de 17 anos 35%. Não freqüentando a escola 50,7%. Não trabalhando 47,9%.
Distrito Federal, Lopes e Alves, 2002.	n=100% dos jovens que passaram perante o Ministério Público do Distrito Federal no período de 1997 a 2001.	Estatística do Ministério Público.	Idade de 16 e 17 anos 63,65%.

Quadro 2 – Estudos que descreveram os delitos praticados com suas freqüências em pesquisas nacionais

Cidade e Autor	Amostra	Fonte dos dados	Resultados
Porto Alegre, Schnaider, 1987.	n=457 processos judiciais nos anos de 1967, 1969, 1972 e 1973	Processos judiciais	Furto 60,2% Lesão Corporal 14,9% Roubo 2,2%.
Ribeirão Preto, Silva, 1998.	n=20% dos processos judiciais que tramitaram na vara da infância e da juventude da comarca de Ribeirão Preto no período de 1984 a 1996	Processos judiciais	Delitos contra o patrimônio 40,88%. Contravenções penais 27,73%. Delitos contra as pessoas 15,18%.
São Paulo, Adorno, Lima & Bordini, 1999.	n=3.893 ocorrências policiais no período de 1993 a 1996.	Ocorrências policiais	Delitos contra o patrimônio 51,1%. Lesão Corporal 11,70%. Porte de entorpecente 4,30%.
São Paulo, Almeida, Hojda, Sposato e Kahn, 2002.	n=2100 jovens que passaram pela Unidade de Atendimento Inicial da Febem/SP, no período de junho/00 à abril/01	Questionários respondidos	Roubo 31,2%. Furto 14,7%. Porte de Arma 10,0%.
Distrito Federal, Lopes e Alves, 2002.	n=100% dos jovens que passaram perante o Ministério Público do Distrito Federal no período de 1997 a 2001.	Ocorrências policiais.	Roubo 20,78%. Furto 18,87%. Lesão Corporal 8,63%.

Quadro 3 – Estudos que descreveram a linha de evolução da criminalidade em pesquisas nacionais

Cidade e Autor	Amostra	Fonte dos dados	Resultados
Ribeirão Preto, Silva, 1998.	n=20% dos processos judiciais que tramitaram na vara da infância e da juventude da comarca de Ribeirão Preto no período de 1984 a 1996	Processos judiciais	Entre 1984 a 1996, os atos infracionais aumentaram 163,97%. Os homicídios aumentaram de 0,13% em 1984, para 2,04% em 1996.
São Paulo, Adorno, 1999.	n= 3.893 ocorrências policiais no período de 1993 a 1996.	Ocorrências policiais	As infrações contra o patrimônio no período de 1993 a 1996 foram de 51,1%. Em 1988 a 1991 foram de 49,5%. A média de infrações por adolescentes em 1993-1996 foi de 1,6%, em 1988 a 1991, foi de 1,4%.

2.1.2) As investigações Internacionais

Na literatura internacional, encontra-se um número significativo de trabalhos sobre a delinquência juvenil, dentre os quais alguns reportam investigações sobre a evolução do fenômeno, sobretudo em países em que se estabeleceu uma forma de registro único e informatizado das estatísticas criminais.

Iniciando, apresenta-se, contudo, os resultados de uma investigação voltada à caracterização dos jovens e da distribuição de delitos, empreendida em Porto Rico. A Secretaria de Assuntos da Juventude empreendeu um estudo compreendendo o período de 1996 a 2001, tomando por base os números das ocorrências policiais registradas nas principais cidades, concernentes a adolescentes. Do extenso relatório apresentado, os pontos que merecem destaques são: houve maior frequência de delitos envolvendo drogas e as armas ilegais, se comparados com os crimes contra as pessoas e contra a propriedade. Os delitos de assassinato e homicídio tiveram a menor incidência devido, provavelmente, à promulgação da Lei 19, de 11 de julho de 1991, que passou a prescrever o processamento de jovem maior de

15 anos de idade como adulto caso cometesse assassinato em primeiro grau (PUERTO RICO - OAJ, 2002).

Quanto às características dos adolescentes infratores, houve a predominância do sexo masculino (81,3%) em relação ao feminino (8,7%).

Em relação à escolaridade, os infratores que freqüentavam o ensino de nível fundamental foram menos numerosos (9,2%) se comparado com os infratores que freqüentavam a escola intermediária e superior (90,8%).

As outras pesquisas encontradas, além de enfatizar as características de adolescentes infratores e de seus delitos, também reportam a evolução do problema ao longo do tempo. Os Estados Unidos é sem dúvida o país com o maior número de investigações desta ordem. Alguns, inclusive, abrangem o território nacional.

Por ordem cronológica, destaca-se o estudo implementado por Butts (1994), com base nos dados de processos que tramitaram pelas cortes juvenis dos Estados Unidos, no período de 1987 a 1991. Segundo suas análises, entre os anos 1990 e 1991 houve um aumento dos crimes contra as pessoas (9,0 %).

Em 1991, os casos envolvendo delitos contra as pessoas representavam 10 de cada 1.000 casos envolvendo jovens acima de 9 anos (idade que se encontra sob a jurisdição da corte juvenil). Comparando com o período compreendido entre 1987 e 1991, esta taxa teria aumentado 40,0%.

No ano de 1991, os assaltos grave e simples representaram a maioria dos processos (76,0 %) que tramitaram nas cortes.

Já às ofensas à Lei de drogas, no período de 1987-1991, teriam diminuído em 2,3%.

Quanto às características dos ofensores, a vasta maioria dos delitos fora praticada por jovens do sexo masculino. Com relação à idade, 61,0% dos casos envolveram adolescentes com idade abaixo de 16 anos e 24,0 % com idade abaixo de 14 anos.

Quanto à etnia, mais da metade dos ofensores (55,0%), em 1991, era de brancos, sendo que os negros representaram 42,0 % e as demais raças 3,0%.

Um estudo circunscrito ao Estado da Carolina do Norte descreveu a evolução da prática de delitos juvenis buscando estabelecer a tendência da delinquência juvenil para o ano de 2010, valendo-se do número de casos que passaram pelas Cortes Juvenis daquele Estado, entre os anos de 1981 a 1994 (EUA,1996). Os resultados indicaram que entre os anos de 1981 e 1994, a população jovem de 10 a 15 anos declinou (7,0%), projetando-se para o ano de 2010 um declínio para o mesmo segmento ainda maior (de 19,0%). Por outro lado, entre os anos de 1981 e 1994 a taxa de apreensões de adolescentes teria aumentado cerca de 94,0%, projetando-se para o ano de 2010 um aumento desta cifra de cerca de 80,0%. Os crimes violentos teriam aumentado 170,0% entre os anos de 1981 e 1994, persistindo a tendência de aumento, segundo a projeção para o ano de 2010 (143,0%).

Ainda nos Estados Unidos, outro estudo abarcando a totalidade da extensão territorial daquele país, comparou as taxas dos atos infracionais praticados pelas meninas que tiveram passagens pelo Departamento do Serviço da Justiça Criminal nos anos de 1993 e 1997, com as dos meninos que também passaram por aquele departamento no mesmo biênio (LOPER, 2000). Os principais resultados foram: as apreensões dos adolescentes do sexo masculino para as ofensas violentas declinaram em 9,0%, enquanto a das meninas ascendeu em 12,0%. Os assaltos com agravantes praticados por meninos declinaram 10,0%, enquanto que para as meninas aumentaram em 15,0%.

Quanto aos fatores de risco para a delinquência, concluiu-se que, para as meninas eram significativos a história de abuso sexual e físico, conflito parental, uso de drogas, gravidez e falha acadêmica.

Outro estudo identificado, também americano (GARRET, 2000), porém circunscrito ao Estado da Flórida, foi implementado em decorrência de clamores populares, após o episódio de violência juvenil transcorrido na “*High School Columbine*”, na cidade de Littleton, no Estado do Colorado.

Neste, os dados obtidos junto as cortes juvenis foram os relativos ao período compreendendo as décadas de 80 e 90, mais precisamente entre os anos de 1987 e 1997. Os principais resultados apontaram que o número de apreensões de adolescentes infratores tinha aumentado 35,0%, com destaque para as ações denominadas assaltos (84,0%), especificamente os assaltos com agravantes (51,0%).

Por outro lado, o estudo revelou um declínio nos crimes violentos na década de 90. Apenas um pequeno grupo de adolescentes, composto por 15,0% da amostra, podia ser considerado crônico/reincidente, sendo este o responsável pelas ofensas mais violentas, tais como homicídio, roubo e assalto com agravante.

A maioria dos crimes violentos foi cometido por jovens do sexo masculino.

A pesquisa também pontuou os seguintes fatores de risco para envolvimento com a delinquência: evasão escolar, atividade sexual promiscua e pertencimento a determinados grupos com funcionamento característico de *gangs*.

Estudo similar, igualmente circunscrito ao Estado da Flórida, foi desenvolvido pela agência OJJDP – Office of Juvenile Justice and Delinquency Prevention, editado em 2001 (<http://www.ncjrs.org/html/ojjdp>). Neste buscou-se especificamente descrever a evolução dos delitos praticados pelos adolescentes por meio da análise de suas frequências no período compreendido entre 1994 e 1995, comparando estas com as dos anos 1999-2000. A fonte de

dados foi Corte Juvenil daquele Estado. Os principais resultados são os de que teria havido uma diminuição dos delitos praticados pelos adolescentes, ou seja, de 1994 a 1995 a incidência foi 7.760 por 100.000 adolescentes, denotando nos anos de 1999-2000 a incidência de 6.750 por 100.000 adolescentes. A mesma tendência teria sido observada com relação às ofensas graves; elas teriam diminuído em 11,0% entre os dois períodos estudados. O roubo, em seu turno, teria sofrido uma diminuição da ordem de 35,0 % entre os dois períodos.

Ainda em relação aos Estados Unidos, outra pesquisa nacional procurou aferir as taxas de ofensores e de vítimas em todo território norte americano, no período de 1980 a 1998 (LYNCH, 2002). A média de taxa de apreensão no período de 1980 a 1998 para crimes violentos teria tido a seguinte evolução: aumento, no período de 1984 a 1994, e decréscimo a partir de 1995 até 1998. De forma específica, no período entre 1994 e 1998, verificou-se a diminuição dos delitos de roubo (46,0%) e de assalto com agravantes (49,0%).

Durante este período a taxa de apreensão para crimes violentos foi mais elevada em relação aos meninos do que para as meninas, ou seja, em média, 8,6 meninos foram apreendidos para cada 1.000 adolescentes, e apenas 1,3 meninas para 1.000 adolescentes. Contudo, em 1998, a média de apreensão dos adolescentes do sexo masculino teria caído 4,5 vezes se comparado com o número de adolescentes do sexo feminino.

Quanto à etnia, na apreensão dos crimes violentos predominaram os jovens de cor negra, ou seja, a incidência de apreensão para este segmento foi de 16,6 por 1.000 adolescentes, sendo que para considerados brancos foi de 3,0 por 1.000. Todavia, houve a diminuição da participação dos negros nas infrações violentas uma vez que, em 1980, a proporção equivalia a 6,0 vezes o número de adolescentes brancos, caindo para 3,9 vezes, em 1998.

De um modo geral a maioria das ofensas violentas foram praticadas em grupos, sendo que 1/3 das infrações envolveram pessoas adultas. Os adolescentes do sexo masculino seriam mais dispostos a se agruparem que as meninas.

Por fim, um estudo realizado junto às Cortes Juvenis dos Estados Unidos, compreendendo o período de 1989 a 1998, constatou que houve um aumento de 44,0% na participação de jovens em atos infracionais, sendo estes processados através da jurisdição juvenil daquele país (PUZZANCHERA ET AL., 2003).

Notou-se também um aumento de 88,0% das ofensas praticadas contra as pessoas nos anos compreendidos entre 1989 e 1998, constatando também aumento de 11,0% das ofensas praticadas contra a propriedade. No que se refere à violação da Lei de Drogas, também se verificou movimento ascendente (com um aumento de 148,0%), mesmo fenômeno constatado em relação às ofensas praticadas contra a ordem pública (73,0%).

Os dados das Cortes Juvenis, no período de 1989 a 1998, mostraram igualmente um aumento de 128,0% do delito assalto simples, bem como das ofensas praticadas mediante uso de arma (36,0%) e do roubo (26,0%).

Nos anos de 1997 e 1998, entretanto, delineou-se uma tendência decrescente referente a alguns delitos específicos: assalto com agravante (6,0%), homicídio (2,0%) e roubo (9,0%).

Quanto aos homicídios cometidos por adolescentes, o estudo apontou que entre os anos de 1989 e 1998 houve aumento de 6,0%, porém, com declínio marcado entre 1994 e 1998 (de 36,0%), prosseguindo a diminuição (de 25,0%), entre 1997 e 1998.

Em relação ao estupro, também verificou-se um aumento entre 1989 e 1998 (26,0%),

Em síntese, o estudo também revelou que houve aumento dos delitos contra as pessoas, em contraposição ao movimento inverso dos delitos contra a propriedade, conforme mostra a tabela a seguir.

Tabela 1 – Distribuição em porcentagem dos delitos por natureza da infração

Delito	Ano	1989	1994	1998
Pessoa		18%	22%	23%
Propriedade		59%	52%	45%
Drogas		6%	8%	11%

Fonte: Cortes Juvenis Americanas, período de 1989/1998 (EUA)

Em relação às características sociais, os jovens que praticaram atos infracionais teriam mais freqüentemente 16 anos de idade se comparados com os jovens de 14 anos de idade (1,5 vezes mais freqüente), sendo que estes, por sua vez, constituíram um grupo 3 vezes mais numerosos que o formado por infratores de 12 anos. Entretanto, para as três categorias (16, 14 e 12 anos de idade), a delinqüência juvenil aumentou 19,0%.

No ano de 1998, a maior incidência foi para a idade de 15 anos (58,0% dos registros).

De um modo geral, os casos envolvendo os adolescentes com 16 anos foi bem maior do que os jovens com 17 anos; entretanto, foi ressalvado que em 13 Estados daquele país jovens com 17 anos são considerados imputáveis pela justiça; assim, na medida em que praticaram ofensas passam a responder perante a Justiça Criminal reativa aos adultos e, conseqüentemente, deixam de ser computados pelas estatísticas da Corte Juvenil.

Na faixa etária compreendida entre 13 e 17 anos, o envolvimento maior dos adolescentes foi em delitos relacionados a drogas, havendo preponderância oito vezes maior dos ofensores com 17 anos se comparado aos ofensores de 13 anos de idade.

Nas ofensas contra as pessoas, à participação de jovens com 17 anos foi maior (81,0%), em comparação com os ofensores de 13 anos. A incidência de jovens com 17 anos foi maior se comparado aos de 13 anos (104,0%).

Em síntese, a pesquisa concluiu que os delitos contra a propriedade envolvendo adolescentes com idade entre 15 e 17 anos, no período de 1989 a 1998, aumentaram até 1991, denotando-se, a partir desta data um declínio, sobretudo de 1996 em diante.

Para todos os grupos de idade as ofensas contra propriedade foi menor em 1998 se comparado com o ano de 1989. Situação diversa se deu em relação ao envolvimento com as drogas, sendo que em todas as faixas de idades os delitos desta natureza mais do que dobraram, no ano de 1998 se comparados a 1989.

As ofensas contra a ordem pública também aumentaram em todas as idades no período de 1989 a 1998; para as idades compreendidas entre 15 e 17 anos as taxas teriam mais do que dobrado se comparadas com as idades compreendidas entre 13 e 14 anos. O mesmo fenômeno foi observado ao se comparar o segundo grupo (13-14 anos) com o grupo cujas idades variavam entre 10 e 12 anos.

Saindo dos EUA, alguns estudos reportando a evolução da delinquência juvenil foram identificados no Canadá, em alguns países da Europa, bem como em alguns países de cultura oriental.

No Canadá, a opinião pública estava a exigir maior austeridade por parte dos legisladores na área da infância e da juventude, pautando-se na concepção de que a delinquência juvenil estaria atingindo índices inaceitáveis. A partir desta demanda social, foi desenvolvida uma pesquisa de âmbito nacional, junto às Cortes Juvenis, abrangendo o período de 1986 a 1996, procurando descrever sua evolução e aferir sua tendência, de modo a obter parâmetros mais objetivos para a discussão pública do problema (HOWARD, 1998).

Desta resultou que a taxa total dos atos infracionais, para a faixa etária de 12 a 17 anos, em 1986, era de 4.797 por 100.000 habitantes, sendo que em 1996 a proporção era de 4.874 por 100.000 habitantes, o que descreveria uma ascendência mínima. Os indicadores

assinalaram tendência de declínio dos atos infracionais, notadamente entre os anos 1991 a 1996.

Os delitos considerados violentos, em 1996, haviam diminuído cerca de 4,0%, denotando-se o primeiro declínio desde o ano de 1986. Das infrações violentas predominava o assalto comum (50,0%).

Entre os anos 1996 e 1997, do total de casos registrados (n = 110.065), quase a metade referia-se a infrações praticadas contra a propriedade (47,0%); 21,0% diziam respeito a crimes violento e 5,0% referiam a crimes envolvendo drogas.

Comparando com a criminalidade geral, apenas 19,0% da população juvenil teriam incorrido em atos infracionais, contra 28,0% da população de adultos.

Em alguns países europeus – Alemanha, Bélgica, Holanda, Dinamarca, Noruega, Escócia, França, Espanha, Portugal e Itália – investigações levadas a cabo, compreendendo o período entre 1980 e 1992, buscaram pela descrição da evolução de delitos praticados por adolescentes (WALGRAVE & MEHLBYE, 1998).

No referido período, pode-se dizer que houve estabilidade quanto ao número total de infratores na Bélgica e na Dinamarca, havendo aumento deste número na Itália, Escócia e Alemanha.

Por outro lado, foi notado declínio do número de jovens infringindo a Lei na Inglaterra.

Quanto aos delitos praticados mediante uso de violência, estes aumentaram nos seguintes países: Dinamarca, França, Alemanha, Noruega, Espanha e Portugal.

Este estudo pontuou como prováveis causas para o aumento da delinquência juvenil as profundas mudanças sociais transcorridas no referido período, tais como os processos de urbanização sem planejamento, o forte fluxo de imigração, o aumento de desemprego, a diminuição do tempo despendido à vida em família, a decadência do sistema escolar em

relação à sua missão educativa e a atração exacerbada exercida de determinados objetos de consumo nos jovens (o consumismo).

Na mesma linha, outro estudo desenvolvido na Europa, abrangendo os dados oriundos de alguns países, buscou analisar a tendência dos delitos violentos, especificamente o roubo, o assalto, o estupro e o homicídio, no período compreendido entre 1980 e 1990 (Pfeiffer, 1998). Seus resultados permitiram concluir pelo aumento da criminalidade juvenil.

Na Inglaterra, em 1986, dos jovens com idade entre 14 e 16 anos, 360 a cada 100.000 foram advertidos pela polícia em decorrência de crimes violentos. Já em 1994, este número saltou para 580 para cada 100.000 adolescentes. Na Alemanha, no ano de 1984, o número de jovens entre 14 a 18 anos de idade, suspeitos de praticar crimes violentos, era de 300 para cada 100.000 adolescentes. Já no ano de 1995, essa figura delituosa teria mais do que dobrado (entre 60 e 80% de aumento), ou seja, o número teria se elevado para 760 para cada 100.000 adolescentes.

Na Itália, os crimes não violentos praticados contra a propriedade teriam aumentado significativamente. Nesta modalidade, o número de jovens na faixa de idade entre 14 e 17 anos, no ano de 1986, foi de 320 por 100.000 adolescentes, ao passo que, em 1993, foi de 650 para cada 100.000 adolescentes.

A pesquisa também apontou que os ofensores do sexo masculino se sobrepuseram em relação aos do sexo feminino.

O estudo pontuou que as regiões caracterizadas por uma situação socioeconômica desfavorável - particularmente nas áreas urbanas - teriam sofrido maior elevação na taxa de prática de delitos, se comparado com as regiões em situação econômica mais favorável.

Ademais, a pesquisa mostrou que a taxa da delinquência juvenil se elevou na medida do crescimento das taxas de desemprego e do empobrecimento da população - devido ao fluxo na elevação de imigrantes. Segundo os autores, os imigrantes não conseguiram superar

as barreiras lingüísticas e culturais para buscar um emprego e tendiam a iniciar a trajetória criminal.

A pesquisa acabou concluindo que o uso de droga e de álcool também estaria influenciando o aumento da criminalidade juvenil.

Como já se disse, alguns estudos deste gênero também foram identificados em contexto sócio-cultural bastante diverso. Um deles foi realizado no Japão, onde foram analisados 157.385 processos de jovens que passaram pelo sistema judiciário no período de 1998 e 2000 (ISHIKIDA, 2001).

As principais ofensas praticadas foram o roubo (63,4%), intimidação ou agressão com ferimento (11,0%) e assassinato, furto e violação juntos representaram 1,4%.

Em 1998, 1.566 jovens foram apreendidos pelo crime de roubo. A maior incidência de roubo se deu em relação às motocicletas e bicicletas.

Em relação ao homicídio, 117 jovens teriam sido apreendidos no período estudado.

Em relação ao grau de escolaridade dos jovens infratores, na escola superior a incidência de jovens ofensores foi maior 16,7 para cada 1.000 estudantes; ao passo que para os jovens da escola média a taxa seria de 15,0 para cada 1.000 estudantes envolvidos com prática delituosa.

O estudo apontou que, no passado, distinguia-se facilmente os infratores a partir de aspectos como a origem de suas famílias, geralmente “desvantajadas ou disfuncionais”, sendo que muitos deles já eram ofensores reincidentes. Entretanto, esta característica se modificou com o passar dos anos. Muitos dos infratores seriam, no momento, estudantes “comuns” (considerados não-delinquentes, ou seja, sem uma trajetória de envolvimento criminal conhecida); estes, porém, com muita frequência possuem perfil psico-social considerado violento.

Na série 1999-2000 foram registrados 36.577 casos de violência em escolas públicas. A maior parte dos delitos referiam-se a brigas entre os estudantes (51,6%).

Também registrou-se dano (29,3%), violência contra os professores (13,6%) e violência contra pessoas fora da escola (5,5%). A violência escolar teve maior prevalência (76,8%) na escola média, registrando-se, contudo, casos na escola superior (18,7%) e nas escolas fundamentais (4,6%).

No ano de 1999, foram registrados 931 casos de violência doméstica praticada por jovens ofensores. As agressões foram, na sua maioria, cometidas contra mães (58,1%), contra outros parentes na mesma casa (16,1%), contra móveis (11,6%) e contra ambos os pais (9,3%).

Em relação ao padrão de consumo de drogas entre os jovens, a mais popular foi o diluente de tinta. Em 1998, 496 jovens foram apreendidos portando diluentes. Na escola, também houve a apreensão de jovens portando diluentes: 609 estudantes da escola média e 759 estudantes na escola superior.

Focando o comportamento de prostituição, em 1998, 4.510 meninas foram apreendidas e submetidas à custódia em razão da prostituição. Deste universo, buscou-se delinear as motivações que as levavam a tal, concluindo-se pelo seguinte quadro: havia quem se prostituía de forma voluntária (57,5%), por curiosidade (10,8%), em decorrência de um envolvimento com adulto (11,3%), pelo dinheiro para financiar jogo (28,4%) e pelo sexo (3,2%).

O comitê de prevenção da delinqüência na juventude, naquele país, elencou como causas principais da problemática os fatores a seguir: problemas disciplinares na infância; inabilidade da escola em corresponder às necessidades dos estudantes; exclusão social; falta de cooperação mútua dos jovens. A recessão econômica também teve o seu quinhão, na

medida em que despertou uma visão pessimista nos jovens quanto à sua colocação no mercado de trabalho (futuro), tornando-os vulneráveis aos crimes juvenis.

Outro estudo sobre a evolução da delinquência juvenil, realizado em país oriental, foi implementado na Coreia (Kim, 2003). Este focou a tendência no período de 1997 a 2001.

Em relação à criminalidade geral, no ano de 1997, a participação de jovens delinquentes foi pequena (7,8%), seguido de um declínio em 1998 (6,9%) e outro em 1999 (6,3%), ascendendo, contudo, em 2000 (6,5%) e novamente declinando em 2001 (5,7%).

No que se refere à idade dos adolescentes em conflito com a lei, o estudo apontou que o número de delinquentes com 15 anos diminuiu entre os anos 1997 para 2001 (de 26,1% para 20,0%). Entretanto, os delinquentes na faixa etária dos 18 aos 19 anos sofreu expressivo aumento, ou seja, em 1997 eram 33,9% do total, e em 2001 eram 45,5%.

Quanto ao sexo, os atos infracionais praticados pelas meninas teriam aumentado sensivelmente. Em 1997, 8,4% dos delitos foram cometidos por adolescentes do sexo feminino, sendo que este montante quase que dobrou em 2001, passando a 15,8%. Já os meninos, em 1997, representavam 91,6% do total, decrescendo 15,8% no ano de 2001.

Das modalidades delituosas, em 2001, as violentas representaram 37,0% do total; os crimes para obter produto/dinheiro foram estimados em 24,5%; os delitos de assassinato e de estupro correspondiam a 2,5% e a ofensa à Lei do tráfico a 30,3%. A título de síntese e para melhor compreensão da revisão bibliográfica, esquematizou-se quadros que resumem os resultados relativos à caracterização dos jovens infratores, frequência e evolução dos delitos.

Quadro 4 – Estudos de Caracterização dos adolescentes infratores referentes à escolaridade e idade no momento em que praticaram os atos infracionais obtidos em pesquisas internacionais em países como Estados Unidos, Canada, Inglaterra, Itália e Alemanha

País e Autor	Amostra	Fonte dos dados	Resultados
EUA, Butts, 1994.	Processos judiciais que tramitaram pelas cortes juvenis nos EUA entre 1987 a 1991	Processos Judiciais	Abaixo dos 16 anos 61,0%. Abaixo dos 14 anos 24,0%.
Canada, Howard, 1998.	Processos judiciais que tramitaram pelas cortes juvenis no período de 1986-1996.	Processos Judiciais	1986 idade de 12 a 17 anos – 4.797 por 100.000 habitantes. Em 1996 de 12 a 17 anos – 4.874 por 100.000 habitantes.
Inglaterra, Itália e Alemanha, Pfeiffer, 1998.	Análise de delitos violentos (roubo, assalto, estupro e homicídio, nas décadas de 1980 e 1990.	—————	Inglaterra, em 1986 de 14 a 16 anos – 360 para cada 100.000 habitantes e em 1994 de 580 por 100.000 habitantes. Alemanha, em 1984, 14 a 18 anos - de 300 para cada 100.000 habitantes. Em 1995, de 760 por 100.000 habitantes. Itália, em 1986, de 14 a 17 anos – 320 para cada 100.000 habitantes e em 1993 de 650 por 100.000 habitantes.
Porto Rico, Puerto Rico – OAJ, 2002.	Ocorrências Policiais registradas entre os anos de 1996 a 2001.	Ocorrências Policiais	Escolaridade nível fundamental – 9,2%. Escolaridade intermediária e superior – 90,8%.
EUA, Puzanchera et al, 2003.	Processos judiciais que tramitaram pelas cortes juvenis no período de 1989 e 1998.	Processos Judiciais	A idade de 16, 14 e 12 19,0%
Coréia, Kim, 2003.	Análise da tendência da criminalidade no período de 1997 e 2001.	—————	Faixa etária de 15, 18 e 19 anos. 15 anos em 1997 – 26,1% e em 2001 – 20,0%. 18 e 19 anos em 1997 – 33,9% em 2001 – 45,5%.

Quadro 5 – Estudos que descreveram os delitos com suas frequências em termos de percentuais em pesquisas internacionais para os países Estados Unidos, Japão e Coréia.

País e Autor	Amostra	Fonte dos dados	Resultados
EUA, Flórida, Garret, 2000.	Análise de processos judiciais que tramitaram nas cortes juvenis nas décadas de 1980 e 1990 no Estado da Flórida.	Processos Judiciais	Assaltos 84,0%. Assaltos com agravantes 51,0%.
Japão, Ishikida, 2001.	Estudo da frequências de delitos nos anos de 1998 e 2000.	_____	Roubo 63,4%. Agressão 11,0%. Assassinato, furto e violação 1,4%.
Coréia, Kim, 2003.	Análise da tendência da criminalidade no período de 1997 e 2001.	_____	Delitos praticados 1997 7,8% e 1998 6,9%.

Quadro 6 – Estudos que descreveram a evolução da criminalidade juvenil em pesquisas internacionais para os Estados Unidos, Canada, Inglaterra, Itália e Alemanha.

País e Autor	Amostra	Fonte dos dados	Resultados
EUA, Butts, 1994.	Processos judiciais que tramitaram pelas cortes juvenis nos EUA entre 1987 a 1991	Processos Judiciais	1987 e 1991 – aumentou delitos contra as pessoas 40,0%. Ofensa à Leis de Drogas diminuiu 2,3%.
EUA, Carolina do Norte, Coordination Counsel from Prevention Juvenile Delinquency, 1996.	Processos Judiciais que tramitaram pelas cortes juvenis no Estado da Carolina do Norte entre 1981 a 1994.	Processos Judiciais	1981 e 1994 – aumentou a taxa de apreensões de adolescentes 94,0%. Para 2010 projetado aumento 80,0%. 1981 e 1994 Crimes violento aumentaram 170,0%. Para 2010 projetado aumento 143,0%.
Canada, Howard, 1998.	Processos judiciais que tramitaram pelas cortes juvenis no período de 1986-1996.	Processos Judiciais	1986 – Atos infracionais 4.797/100.000 habitantes. 1996 4.874/100.000 habitantes. Crimes violentos diminuição 4,0%.
Inglaterra, Itália e Alemanha, Pfeiffer, 1998.	Análise de delitos violentos (roubo, assalto, estupro e homicídio, nas décadas de 1980 e 1990.	—————	Inglaterra 1986 delitos violentos 360/100.000 habitantes 1994 580/100.000 habitantes. Alemanha 1984 delitos violentos 300/100.000 habitantes 1995 760/100.000 habitantes. Itália 1986 delitos violentos 320/100.000 habitantes 1993 650/100.000 habitantes.
EUA, Loper, 2000	Processos Judiciais de meninos e meninas que passaram pelo Departamento do Serviço de Justiça Criminal nos anos de 1993 e 1997.	Processos Judiciais	Em 1993 e 1997 aumento dos crimes violentos p/ meninas 12,0% e p/ meninos diminuíram 9,0% . Em 1993 e 1997, p/ meninas assaltos com agravantes aumentaram 15,0% e meninos diminuíram – 10,0%.
EUA, Flórida, Garret, 2000	Processos Judiciais que tramitaram pelas cortes juvenis no Estado da Flórida no período de 1987 e 1997.	Processos Judiciais	Aumento das infrações entre 1987 e 1997 35,0%.
EUA, Flórida, OJJD, 2001	Processos Judiciais que tramitaram pelas cortes juvenis no Estado da Flórida nos anos de 1994, 1995, 1999 e 2000.	Processos Judiciais	Diminuição dos delitos para os anos 1994, 1995, 1999 e 2000 – de 760/100.000 adolescentes, para 750/100.000 adolescentes. Mesmo período diminuição da ofensas graves 11,0% e roubo 35,0%

EUA, Lynch, 2002.	Processos Judiciais que tramitaram pelas cortes juvenis nos EUA no período de 1980 a 1998.	Processos Judiciais	Diminuição do roubo 46,0% e Assalto com agravantes 49,0%.
EUA, Puzzanhera et al, 2003.	Processos judiciais que tramitaram pelas cortes juvenis nos EUA no período de 1989 e 1998.	Processos Judiciais	Aumentaram delitos contra as pessoas 88,0%, contra a propriedade 11,0%, contra a Lei das drogas 148,0%.

Concluindo, observou-se que o aumento da delinquência juvenil foi constatado em países com bons indicadores sociais, o que afasta a idéia de ser um fenômeno exclusivo de países em desenvolvimento.

Por derradeiro, alguns aspectos semelhantes foram observados nos estudos brasileiros: predominância dos adolescentes infratores do sexo masculino em relação às meninas; o delito de roubo na maioria dos casos se sobressaiu comparado com os demais, constatando-se também um aumento significativo dos delitos de drogas; a faixa etária de maior incidência, na maioria dos estudos, refere-se a 16 e 17 anos de idade.

3 - OS OBJETIVOS

O objetivo geral desta investigação é o de estudar o fenômeno da delinquência, no Estado de São Paulo, no período de 1950, 1960, 1979, 1985, 1995, 2000, 2001 e 2002, descrevendo as características dos adolescentes infratores e estimando as taxas de delitos, de modo a aferir sua evolução no tempo e compreender/interpretar sua tendência.

De forma específica, pretende-se:

- 1) Descrever em porcentagens o perfil social dos adolescentes infratores para a mesma seqüência temporal, em termos de escolarização, inserção no mercado de trabalho e idade;
- 2) Descrever, em freqüência e em porcentagens, os delitos cometidos pelos adolescentes infratores submetidos às medidas sócio-educativas executadas pela FEBEM – SP, nos anos de 1950, 1960, 1979, 1985, 1995, 2000, 2001 e 2002;

- 3) Calcular as taxas de adolescentes cometendo atos infracionais e de delitos em função da população de adolescentes do Estado, para os referidos anos;
- 4) Analisar a evolução das taxas, em geral, e também para as categorias de Crimes Contra Pessoa, Crimes Contra o Patrimônio, Crimes Contra os Costumes e Crimes Contra a Saúde Pública, roubo e homicídio, de modo a estimar suas tendências;
- 5) Contrastar aspectos de caracterização do perfil social descrito ao longo dos anos estudados com a evolução descrita no referido período, visando compreender as tendências detectadas;
- 6) Contrastar informações oferecidas pela literatura científica com a evolução das taxas encontradas no referido período, visando compreender suas tendências;

4 – MÉTODO

4.1) A fonte dos dados

Os dados utilizados no presente estudo provêm dos prontuários arquivados no Núcleo de Documentação de Adolescentes pertencente à FEBEM- SP¹, de jovens que foram submetidos a medidas sócio-educativas consideradas as mais severas, e que são executadas pela Fundação, no Estado de São Paulo: a Liberdade Assistida, a Semi-Liberdade e a Internação. Cumpre dizer que os adolescentes submetidos a essas medidas, principalmente para o período posterior à promulgação do ECA (1990), o foram, a grosso modo, porque seus atos são considerados judicialmente e socialmente mais graves, ou ainda, por serem reincidentes mesmo em delitos considerados menos graves. Baseando-se nestas características acredita-se que este grupo estudado possui um envolvimento com práticas criminais mais significativas.

¹ Este Núcleo fica localizado na capital do Estado. Nele encontram-se arquivados todos os prontuários de jovens infratores que passaram por todas as unidades de atendimento mantidas pela Fundação, desde 1950.

De modo geral, os prontuários contêm as principais peças dos processos que tramitaram perante as Varas da Infância e da Juventude (boletim de ocorrência, representação, interrogatório, laudos psicossociais, manifestações dos defensores, sentença e recursos). Estes contêm informações concernentes ao sexo, cor, idade, local de residência, naturalidade, grau de escolaridade e/ou inserção no mercado de trabalho, medida sócio-educativa recebida, natureza da infração e dados de sua caracterização, como local, e sobre o fato de o adolescente ser ou não usuário de drogas.

O presente estudo focou os prontuários referentes aos anos de 1950, 1960, 1979, 1985, 1995, 2000, 2001 e 2002. A escolha desta série temporal deu-se, a princípio, pelo desejo de dispor de pelo menos um ano para cada década, a contar de 1950 (ano em que o arquivo em questão começou a ser organizado), até anos mais recentes, representado pelos anos de 2000, 2001 e 2002.

As escolhas de 1979, 1985 e 1995, especificamente, tiveram por base a intenção de abarcar de maneira mais adequada a transição entre as Cartas Legais relativas à regulação da prática de atos infracionais por adolescentes: primeiramente, circunscrevendo a passagem do 1º ao 2º Código de Menores, este último tendo sido promulgado em 1979; e, posteriormente, circunscrevendo a passagem do 2º Código para Estatuto da Criança e do Adolescente, tendo este sido promulgado em junho de 1990.

4.2) Procedimento para a coleta de dados

Os dados foram coletados junto aos prontuários, empregando-se uma ficha padrão para o registro dos mesmos (ver em anexo).

É preciso esclarecer que em relação aos anos de 1950, 1960, 1979 e 1985 procedeu-se primeiramente à separação dos prontuários concernentes às práticas de atos infracionais dos referentes a crianças e adolescentes “carentes/abandonados” que, em razão da legislação em

vigor à época, o Código de Menores (de 1927 e 1979), eram atendidos pela instituição juntamente com os infratores. Vale dizer que, após efetuar tal separação, o número total de prontuários relativos a adolescentes infratores, no ano de 1950, era bastante reduzido (n=82), tendo-se, para este ano, decidido trabalhar com o montante total. Em relação aos outros anos, trabalhou-se com uma amostra de 10% do total dos prontuários arquivados.

O procedimento adotado para se garantir aleatoriedade à composição da amostra dos anos em que se trabalhou com 10% do total de prontuários existentes foi o de selecionar um, para a coleta de seus dados, a cada dez dispostos no arquivo geral.

A tabela 2 sintetiza o total de prontuários que compuseram a amostra, ano a ano.

Tabela 2 - Prontuários que compuseram a amostra

Ano	Número de Prontuários	
1950	82	3,36%
1960	21	0,9%
1979	50	2,04%
1985	69	2,81%
1995	438	17,97%
2000	640	26,26%
2001	615	25,25%
2002	517	21,25%
Total	2432	100,00%

4.3) Os procedimentos para a análise dos dados

Considerando os objetivos do estudo, três procedimentos de análises foram adotados. Visando o delineamento das características dos adolescentes infratores, ou melhor, seu perfil social, bem como o da prática delitiva destes, empregou-se a estatística descritiva, ou mais propriamente o cálculo de frequência e porcentagens para cada uma das variáveis em estudo.

Para a verificação da evolução da participação de adolescentes em atividades delituosas e do volume de delitos por eles praticados, procedeu-se ao cálculo das taxas, e de seus respectivos intervalos de confiança. Vale dizer que nestas análises adotou-se o padrão

usado pela maioria dos estudos que considera a frequência das infrações associada à população a que se relaciona ao fenômeno, empregando o conceito de taxas por 100.000 habitantes (OUMET, 2005). Ele permite eliminar as variações do número bruto de crimes que poderiam ser decorrentes somente do aumento populacional.

Este procedimento foi empregado para a análise do total de delitos, bem como para as categorias formadas por determinadas modalidades de delitos, conforme sua natureza, como descreve o quadro abaixo e algumas modalidades de delitos em específico – Homicídios e Roubos, considerando a importância criminológica destes.

Quadro 7 – Modalidades de delitos estudadas, organizadas em Categorias relativas a suas naturezas

Crimes Contra Pessoa
Homicídio
Tentativa de homicídio
Lesões corporais
Crimes Contra Patrimônio
Furto
Tentativa de furto
Roubo
Tentativa de roubo
Roubo de veículo
Latrocínio
Tentativa de latrocínio
Crimes Contra os Costumes
Estupro
Tentativa de estupro
Atentado violento ao pudor
Crimes Contra a Saúde Pública
Porte de entorpecente
Tráfico de Entorpecente

Os resultados, nesse plano são apresentados em tabelas.

Adicionalmente, os dados referentes às taxas foram representados em gráficos de dispersão, utilizando-se do programa “Microsoft Excel”, delineando primeiramente as evoluções. Para a análise das tendências, vários modelos foram testados para cada gráfico,

tendo-se optado por aqueles que apresentaram o maior “R²”. O método utilizado para os diferentes ajustes foi o da regressão por “método dos mínimos quadrados”.

Levando em conta que se optou pela realização de algumas análises em função das categorias de crimes, conforme organização disposta no quadro 7, algumas considerações devem ser feitas para cada uma destas categorias focadas. A de *crimes contra as pessoas* é indicadora de aspectos sociais importantes, assumindo-se, cientificamente, que a análise dos delitos aí reunidos denotam o grau de violência de uma sociedade. Os criminólogos, sociólogos e historiadores postulam que uma sociedade onde o homicídio e as vias de fato (lesões corporais) são recorrentes certamente possuirá sérios problemas de criminalidade em todos os níveis.

O homicídio faz jus em receber um tratamento privilegiado nos estudos relativos ao fenômeno criminal, por ser ele o delito mais grave cometido contra um indivíduo. Todavia, os homicídios não poderiam ser estudados de forma isolada, ou seja, sem levar em conta outros tipos de atividades criminosas, ou sem considerar outras formas de comportamentos extremos.

Para explicar as tendências do homicídio, não há teoria específica. O aumento súbito das taxas de homicídios durante os anos 1960 e 1970 no Canadá, por exemplo, foi relacionado a conflitos familiares, num contexto de profundas transformações culturais que incidiram sobre esta instituição, ao passo que o *boom* de homicídios verificado ao longo da década de 80 e início da de 90 pareceu ter relação mais forte com o tráfico e o maior consumo de drogas e de álcool verificado neste país e naquele momento (LE BLANC, QUIMET, & SZABO, 2003).

Concernindo especificamente a categoria de *crimes contra o patrimônio*, destaca-se o fato de os estudiosos considerarem os roubos qualificados, juntamente com os homicídios e as vias de fato, um outro bom indicador do grau de problemas relativos à violência existente numa sociedade, por pressuporem sua forte correlação com a existência de criminalidade em vários níveis. Contudo, esta modalidade de delito se distingue das outras (o homicídio e as

vias de fato/lesões corporais – reunidas sob a categoria de crimes contra a pessoa) em razão da motivação subjacente à sua consecução, pois ele visa essencialmente um ganho monetário (LE BLANC, QUIMET, & SZABO, 2003).

De todo modo, o roubo é um crime grave na medida em que comporta um perigo real para a vida da vítima que pode igualmente sofrer traumatismos psicológicos².

Quanto à categoria dos *crimes contra os costumes* sua relevância está, para além da objetividade jurídica focada em relação ao corpo da vítima, no interesse maior tutelado que seria a liberdade sexual, assegurado a todos os jurisdicionados, conforme disciplina o Decreto Lei 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal Brasileiro).

No que diz respeito aos delitos *contra a saúde pública*, a objetividade jurídica é a própria tutela da saúde coletiva que se vê ameaçada pelo consumo de tóxico, exigindo a repressão dos traficantes (COSTA JR, 1999). Do ponto de vista sociológico, segundo indicações da literatura, há ainda que se considerar que o tráfico de drogas e o porte de entorpecentes parecem influenciar a prática de outros delitos, fomentando, assim, os níveis de criminalidade geral (ZALUAR, 1996).

É preciso notar que em nosso levantamento detectou-se ainda a existência de uma série de outros delitos praticados por adolescentes como, por exemplo, dirigir sem habilitação, porte de arma, vadiagem, ameaça, dano receptação, além de outros, que não se encaixam em nenhuma destas Categorias principais. Estes são, portanto, reunidos na Categoria *Outros*. A porcentagem em relação ao montante total de delitos contabilizados, para cada ano estudado, é apresentada na tabela abaixo. Contudo, vale dizer que estes foram levados em conta somente no bojo das análises realizadas com relação às taxas do volume total de delitos.

² Particularmente nos EUA e no Canadá, os roubos de veículo são registrados como tal, o que possibilita uma análise específica desta modalidade, na categoria de crimes contra o patrimônio, o que é muito interessante para os estudos criminológicos. Em razão dos valores dos veículos e de suas peças onerarem seus proprietários e, ainda, pela prática de realizar seguro (ação bastante difundida atualmente) crê-se que esses fatores conferem elevada taxa de reportabilidade para essa modalidade delitiva, concorrendo para que as cifras oficiais sejam muito próximas das reais (LeBlanc, Quimet, & Szabo, 2003).

Tabela 3 – Distribuição em porcentagem da categoria Outros na série temporal estudada

Ano	Categoria Outros
1950	5,9%
1960	-
1979	-
1985	12,1%
1995	6,5%
2000	11,1%
2001	14,1%
2002	10,0%

4.4) Algumas considerações sobre a validade das estatísticas oficiais sobre crimes e delitos

Ao longo do século XIX, até a primeira metade do século XX, as estatísticas criminais foram utilizadas intensamente e quase sem parcimônia em relação à validade dos resultados que elas ofereciam. A partir dos anos sessenta, entretanto, elas passaram a ser muito criticadas, tanto do ponto de vista técnico como epistemológico (CUSSON, 1990).

No contexto acadêmico internacional, entretanto, no início dos anos 80, o ceticismo face às estatísticas oficiais foram diminuindo, sem que se abrisse, contudo, mão das considerações a respeito de suas fragilidades para aferir as dimensões da delinquência e/ou da criminalidade (CUSSON, 1990; OUMET, 2005).

Hoje, se reconhece, no plano metodológico, a existência de diversas fontes de erro passíveis de criarem vieses importantes nos dados oficiais disponíveis. Em primeiro lugar, reiterou-se a necessidade de se levar em conta que a delinquência/criminalidade real não pode ser de fato conhecida em sua totalidade já que nem todas as infrações são registradas (RICO, 1977).

De um lado, há no desenrolar do processo existente entre a denúncia de um fato até sua compilação num banco de registro específico, uma série de tomadas de decisão por parte dos agentes que operam as instituições pertinentes que são mais ou menos aleatórias e que

podem concorrer para a produção de enormes distorções. Nas palavras de Cusson (1990):
“*Une statistique vaut ce que vaut la bureaucratie qui la collige*” (p. 16).

Dentro disto, o estudo da evolução da delinquência/criminalidade requer alguns cuidados básicos em função das experiências levadas a cabo. Sabe-se, por exemplo, que, ao se analisar um conjunto de infrações e se constatar um aumento súbito de um ano para o outro, este crescimento raramente representará um aumento bruto dos atos infracionais, uma vez que não é comum um aumento repentino no cometimento de infrações, em curtos períodos. Será necessário, nesses casos, encontrar uma explicação de outra natureza (LEBLANC, QUIMET, & SZABO, 2003).

Ademais, deve-se lembrar que os dados oficiais disponíveis não são compilados com um objetivo de pesquisa, não obedecendo, portanto, regras quanto ao rigor e à representatividade, o que, como já se disse, também caracteriza a fonte usada pela nossa investigação.

No plano epistemológico, reconhece-se a necessidade de considerar que as estatísticas oficiais, muitas vezes, representam a atividade de etiquetagem de um comportamento e que, portanto, elas ilustram mais propriamente a ação repressiva do Estado, o que implica em levar em conta o caráter construtivista do fenômeno criminal. Conforme explica Cusson (1990):
“*Les crimes n’existent pas comme tels, seuls existent des actes sur lesqueles le pouvoir a apposé cette étiquette*” (p.16).

Levando-se em conta estas ressalvas, as estatísticas oficiais têm, contudo, seu valor, e devem ser alvos de investigações, na medida em que se detêm algum conhecimento sobre as taxas de reportabilidade dos crimes/delitos em uma determinada sociedade.

As taxas de reportabilidade se constituem de duas maneiras, seja através das ocorrências levadas ao conhecimento do serviço de polícia, mediante denúncia da própria

vítima, ou ainda, em decorrência da ação policial (policiamento ostensivo, flagrantes delitos, etc.), independentemente da denúncia das vítimas.

Acredita-se que estas variem de alta a baixa, em função de algumas variáveis. A gravidade do crime/delito tem sido, reiteradamente, a variável de maior peso na determinação de reportar o fato, tanto para o denunciante, como para o policial e os magistrados (em termos de continuidade de processos e condenações), sendo que neste plano parece não haver grandes discordâncias entre os cidadãos, de diferentes nacionalidades, conforme demonstrou a importante pesquisa levada a cabo por Sellin e Wolfgang (1964, apud Cusson, 1990) e outras numerosas investigações que desta decorreram.

Neste sentido, algumas infrações consideradas como tendo alta taxa de reportabilidade, segundo a literatura, seriam os homicídios e os roubos (LEBLANC, QUIMET, & SZABO, 2003). Os homicídios, além do maior teor de gravidade, teriam uma alta taxa de reportabilidade também, porque a grande maioria chega ao conhecimento da polícia, em função dos corpos encontrados (ainda que não se conheça a autoria)³. Os roubos teriam uma taxa tanto maior quanto maior o valor monetário envolvido e o grau de ameaça à integridade física e psicológica da vítima. No caso específico dos roubos de veículos a motor as taxas seriam bastante significativas porque, ainda que o bem não esteja segurado, torna-se necessário a sua notificação a fim de que a vítima receba a substituição da placa de identificação do veículo. No Brasil, o motivo para o seu registro, afora os casos dos veículos segurados, seria prevenir a responsabilidade civil perante terceiros.

Há grupos de delitos com taxa de reportabilidade considerada média, entre elas: vias de fatos, agressões sexuais, fraudes e arrombamento.

³ No Brasil, com a abertura democrática vivida no país a partir de 1979, este processo contribuiu ainda mais para o aumento da reportabilidade dos homicídios praticados, sendo pouco provável conseguir manter os corpos ocultos e longe do conhecimento das autoridades policiais e judiciárias.

Vale sublinhar que a agressão sexual, apesar de se tratar de um crime grave, tem uma taxa de reportabilidade mediana em virtude de aspectos psicossociais que a envolve, como o próprio trauma gerado e o fato de a vítima ter de ser interrogada, devendo falar abertamente sobre o assunto, além do medo de represálias e, em alguns casos, o agressor ser alguém da rede de relacionamentos da própria vítima (LE BLANC, QUIMET, & SZABO, 2003)

As infrações com baixa taxa de reportabilidade são, segundo a literatura, furto simples e de pequeno valor e o vandalismo. Ouimet (1995) argumenta, contudo, que pode-se considerar a taxa conhecida de infrações de menor gravidade, ou seja, as estatísticas oficiais como uma espécie de amostragem sistemática do total de casos. Assim, o estudo de suas tendências também não pode ser considerado como desprovido de valor.

A taxa de reportabilidade de alguns delitos pode se modificar segundo a interferência de outros fatores, tais como: simplificação nos procedimentos para registro de ocorrência ou ainda campanhas de conscientização em relação a algumas modalidades (como, por exemplo, as relativas à violência conjugal). Dentro disso, há que se considerar que reportabilidade feita pela polícia é menor se os conflitos sobre os quais eles são chamadas a intervir envolvem parentes ou amigos. Outro fator que influencia a taxa de reportabilidade é a distância social existente entre a vítima e o infrator: quanto maiores as diferenças entre a vítima e o infrator maior será a taxa de reportabilidade do delito (QUIMET, 1995).

Com base nestas considerações, apoiamo-nos na tese da existência de uma relação quase invariável entre os crimes conhecidos e os crimes conhecidos/registrados que confere às estatísticas oficiais utilidade para as análises da evolução da delinquência/criminalidade em geral e para certas modalidades de delitos/crimes em particular, sem excluir as informações que podem oferecer no que diz respeito às variações das práticas de controle social.

5 – RESULTADOS

5.1 - As Características dos adolescentes infratores

Os dados coletados permitiram traçar um perfil social dos adolescentes infratores submetidos às medidas executadas pela FEBEM, em relação ao grau de escolaridade, à evasão escolar (estar ou não matriculado, por ocasião do cometimento do delito) e à inserção no mercado de trabalho (estar ou não trabalhando no mesmo período da prática delitiva) e a idade. Os resultados obtidos encontram-se sintetizados na tabela a seguir.

Tabela 4 – Distribuição em porcentagem de características sociais dos adolescentes infratores cadastrados no Núcleo de Documentação do Adolescente na FEBEM/SP, nos anos de 1950, 1960, 1979, 1985, 1995, 2000, 2001 e 2002

Características (%) Idade	Série Temporal							
	1950 n=82	1960 n=22	1979 n=50	1985 n=69	1995 n=438	2000 n=640	2001 n=615	2002 n=517
Menor de 12 anos	1,21	4,54	6	2,89	0	0	0	0
12 anos	1,21	9,09	0	2,89	0,91	0	0,32	0,77
13 anos	4,87	18,18	12	1,44	2,05	0,93	1,3	2,9
14 anos	15,85	9,09	12	10,14	5,7	3,28	6,99	8,31
15 anos	24,39	9,09	20	21,73	12,1	14,06	14,14	16,05
16 anos	13,41	27,27	24	27,53	34,7	30,46	29,59	29,2
17 anos	31,7	22,72	26	30,43	43,83	51,09	45,36	42,74
18 anos	7,31	0	0	2,89	0,68	0	1,13	0
Maior de 18 anos	0	0	0	0	0	0,15	0,32	0
Sem informação	0	0	0	0	0	0	0,81	0
Escolaridade								
1ª a 4ª série do Ens. Fundamental	17,05	50,12	58	49,62	37,42	21,86	14	16,8
5ª a 8ª série do Ens. Fundamental	1,24	12,09	32	49,25	52,2	61,36	59,28	67,49
Ensino Médio	0	0	0	0	3,18	8,5	9,86	12,96
Analfabeto	8,53	17,59	6	1,44	4,56	0,68	0,59	1,55
Sem informação	63,41	20,18	4	1,44	2,51	7,5	16,26	1,15
Matriculados								
Não	8,53	27,27	60	60,86	79,68	69,06	55,12	65,57
Sim	0	0	2	4,34	13,13	28,28	30,73	32,3
Sem informação	91,46	72,72	38	34,78	7,07	2,65	14,14	2,12
Ativo no Merc. Trab.								
Sim	10,97	9,09	12	4,34	35,15	38,59	36,26	30,17
Não	13,41	22,72	34	42,02	36,96	25	26,82	22,43
Nunca trabalhou	75,61	68,18	54	53,62	27,85	36,4	36,91	47,38

Os anos de 1950 e 1960 chamam a atenção pelo montante de adolescentes cujas informações relativas à vida escolar são desconhecidas, ou seja, o fato de o sistema não ter efetivado tal registro, em contraposição à existência de informações quanto ao fato de o adolescente já ter trabalhado, e estar ou não ativo no mercado de trabalho, o que talvez denote que o sistema valorizava muito mais, na época, o trabalho que a escola, no contexto da delinqüência juvenil.

De qualquer forma, no conjunto, pode-se dizer que, a maioria dos adolescentes não estava freqüentando a escola por ocasião da prática do delito.

Contudo, é preciso observar que os dados disponíveis, referentes à população adolescente, no Estado de São Paulo, concernindo anos mais recentes IBGE (2000) (<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp>), reiteram o fato de haver uma taxa bastante elevada de evasão escolar para o grupo de 10 a 19 anos de idade (aproximadamente 46,9%). Outra fonte Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (www.seade.gov.br/produtos/anuários/2002/emp/introd.html) aponta na mesma direção, sublinhando que, para a população geral, as matrículas na educação de jovens e adultos sofreram significativa redução entre 2001 e 2002 (23,1%). A rede estadual que abarca 50,4% dos alunos, apresentou queda 31,5% no número de matrículas; a municipal, que em seu turno acolhe 42,0% dos estudantes, percebeu um crescimento 0,3% no número de matrículas; a rede particular, responsável pelo acolhimento de 7,6% dos alunos, sofreu uma queda 47,8% nas matrículas ali efetuadas. Visualizando o fenômeno por níveis de ensino, as reduções foram de 21,2% no fundamental e 25,7% no médio. No ensino médio observaram-se perdas escolares mais elevadas que as registradas no ensino fundamental, com valores semelhantes para as redes estadual e municipal (cerca de 16,0%).

Tais apontamentos implicam em ponderar sobre o peso da variável frequência escolar com relação à delinquência juvenil, visto que evasão parece caracterizar uma boa parte dos adolescentes.

Ainda no plano da vida escolar, a variável relativa ao nível de escolaridade dos jovens infratores parece, contudo, mais relevantes em relação ao fenômeno da delinquência juvenil. Ao longo dos anos, denota-se um aumento no nível de escolaridade dos adolescentes cadastrados na FEBEM, seja considerando a gradual diminuição de analfabetas, seja o gradual aumento nas taxas de 5ª a 8ª série. Entretanto, levando em conta as idades dos jovens, que o tempo todo se concentrou na faixa dos 15 aos 18 anos, revela-se a existência de uma significativa defasagem no plano da escolaridade dos infratores, na medida em que a partir dos 15 anos, espera-se a inclusão dos adolescentes no ensino médio.

Para a população em geral, o Ministério da Educação no ano de 2000 divulgou que entre os jovens de 15 a 19 anos, 44,2% frequentavam o ensino médio. De qualquer modo, não se pode negar que houve um incremento do nível de escolaridade dos jovens infratores. Este, porém, parece ter acompanhado um movimento de natureza semelhante, mais geral, que abrangeu todo o Estado, relacionado às políticas de universalização do ensino fundamental, que tem visado garantir o acesso à escola à totalidade da população de 7 a 14 anos, buscando também reduzir a defasagem idade/série acumulada no decorrer de vários anos escolares que atingiu grande parte dos jovens entre 15/19 anos de idade (SEADE, 2004).

Quanto às taxas referentes à inserção do adolescente infrator no mercado de trabalho, destaca-se uma diminuição gradual de adolescentes sem qualquer experiência de trabalho, ou seja, há um aumento, ao longo do tempo, de adolescentes infratores tendo tido experiência de trabalho, aumentando também a porcentagem daqueles que estavam trabalhando por ocasião do cometimento de delitos, sobretudo, a partir de 1995.

Dentro disto, convém ressaltar o estudo realizado em quatro capitais brasileiras - São Paulo, Rio de Janeiro, Porto Alegre e Belo Horizonte - buscando investigar a associação entre a taxa de desemprego com o aumento da taxa da criminalidade geral, concluiu não haver relação significativa entre o aumento da taxa da criminalidade geral com o aumento da taxa de desemprego (Cardia, Adorno & Poletto, <http://www.hcnet.usp.br/ipq/nufor/pdf/homivi.pdf>), o que, em conjunto com os nossos resultados, faz ponderar sobre a pertinência desta variável também com relação a regulação do fenômeno delinqüencial.

Ademais, comparando os infratores com a população adolescente em geral, pode-se afirmar, ao menos para os anos recentes, que o segmento de 10 a 19 anos de idade, no Estado de São Paulo, declarados ocupados no ano de 2000, segundo o IBGE (2001) (<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp>), girava em torno de 8,82%, ao passo que os infratores (com idade entre 12 e 18 anos), na mesma condição constituíam aproximadamente 39% da amostra estudada. Tal contraste concorre para que se cogite a existência de uma associação diferente daquela que se postulava para a criminalidade, de uma associação positiva entre desemprego e crime: a de uma associação positiva, no plano da juventude, entre trabalho e delinqüência.

Há que se notar investigações, no âmbito internacional, que apontam nesta mesma direção. Neste contexto, contudo, os estudos de correlação também levam em conta aspectos da qualidade do trabalho exercido pelos adolescentes, a quantidade de horas semanais trabalhadas e a possibilidade de conciliar o mesmo com a escolarização e não tão somente a inserção do adolescente no mercado de trabalho (LEBLANC, 1997).

5.2 – A distribuição dos delitos praticados pelos adolescentes

A análise descritiva dos dados obtidos, concernentes aos delitos praticados pelos adolescentes, propiciou os resultados a seguir. A tabela abaixo demonstra a distribuição em

porcentagem dos delitos praticados pelos adolescentes nos anos de 1950, 1960, 1979, 1985, 1995, 2000, 2001 e 2002.

Tabela 5 – Distribuição em porcentagem dos delitos estudados

Ano	Distribuição dos delitos em % n=2693
1950	3,12%
1960	0,79%
1979	1,96%
1985	2,84%
1995	16,93%
2000	26,61%
2001	26,14%
2002	21,41%
Total	100,00%

Vale lembrar que tais frequências remetem a 10% do total de prontuários cadastrados no sistema, por ano pesquisado, com exceção de 1950, ano em que se trabalhou com 100% dos prontuários relacionados a atos infracionais.

Na seqüência, os resultados apresentados referem-se à distribuição em porcentagem dos delitos praticados pelos adolescentes em função das principais categorias analisadas, com seus respectivos Intervalos de Confiança (IC = 95%), destacando-se ainda os resultados com relação às modalidades específicas Homicídio, Roubo e Tráficos de Entorpecentes.

Pela observação da tabela a seguir, destaca-se que os Crimes Contra o Patrimônio preponderaram sobre os outros ao longo de toda a série temporal, mas que o Roubo, no interior desta categoria, não responde por um volume tão alto até 1985. Esta modalidade em específico passa a responder pela maioria dos delitos praticados pelos adolescentes da amostra a partir de 1995. Contudo, é preciso observar que os crimes contra o patrimônio diminuem em proporção às outras modalidades desde 1985, perdendo espaço para os crimes contra a saúde pública que, em seu turno, envolvem o tráfico de entorpecente.

Também chama a atenção que a maior proporção de Crimes contra a Pessoa, em relação ao montante total de delitos, incluindo a modalidade Homicídio, encontra-se no ano de 1950 e 1979, e não nos anos recentes.

Tabela 6 – Distribuição em porcentagem dos delitos praticados pelos adolescentes, na série temporal estudada, para as principais categorias e para as modalidades específicas “Homicídio”, “Roubo” e “Tráfico de Entorpecentes” e seus respectivos intervalos de confiança.

Categorias de Delitos e Modalidades	Série Temporal															
	1950 (n=84) %	IC (95%) %	1960 (n=21) %	IC (95%) %	1979 (n=53) %	IC (95%) %	1985 (n=77) %	IC (95%) %	1995 (n=458) %	IC (95%) %	2000 (n=718) %	IC (95%) %	2001 (n=705) %	IC (95%) %	2002 (n=577) %	IC (95%) %
Crimes Contra Pessoa	12,0	5,9-20,8	4,8	0,1-23,8	15,1	6,7-27,5	6,5	2,1-14,5	7,4	5,2-10,2	7,2	5,5-9,4	8,1	6,2-10,3	8,0	6,0-10,5
Homicídio	6,0	2,0-13,3	4,7	0,1-23,8	9,7	3,1-20,7	3,9	0,8-11,0	3,7	2,2-5,9	3,6	2,4-5,3	4,5	3,1-6,3	4,0	2,5-6,0
Crimes Contra Patrimônio	79,8	69,6-87,7	90,5	69,2-98,8	79,2	65,9-89,2	67,5	55,9-77,8	73,6	69,3-77,6	70,8	67,3-74,1	67,4	63,8-70,8	71,4	67,5-75,1
Roubo	3,6	0,7-10,1	19,0	5,4-42,0	24,5	13,8-38,3	26,0	16,6-37,2	54,1	49,5-58,8	50,6	46,8-54,3	50,1	46,3-53,8	47,8	44,0-52,0
Crimes Contra Costumes	2,4	0,3-8,3	4,8	0,1-23,8	1,9	0,05-10,1	6,5	2,1-14,5	1,5	0,6-3,1	1,1	0,5-2,2	1,6	0,8-2,8	1,5	0,7-2,9
Crimes Contra a Saúde Pública	-	-	-	-	3,8	0,5-13,0	6,5	2,1-14,5	10,9	8,2-14,1	9,3	7,3-11,7	8,1	6,2-10,3	8,1	6,4-10,7
Tráfico de Entorpecente	-	-	-	-	-	-	2,6	0,3-9,1	8,3	5,9-11,2	6,8	5,1-8,9	5,8	4,2-7,8	6,9	5,0-9,3

5.3 – A evolução da participação de adolescentes em práticas delituosas e das taxas de delitos, ao longo do tempo, e as tendências de crescimentos detectadas

A seguir, as figuras abaixo apresentam os resultados referentes à evolução e as tendências de crescimento destes na série temporal estudada, com os seus intervalos de confiança.

As taxas de participação de adolescentes em atividades delituosas por 100.000, na série temporal estudada, são apresentadas na tabela abaixo, seguidas dos seus respectivos Intervalos de Confiança (IC = 99%).

Tabela 7 – Taxas de participação de adolescentes em atividades delituosas por 100.000, na série temporal estudada e respectivos Intervalos de Confiança (IC)

Ano	Taxas de adolescentes infratores (p.100.000)	IC = 99%
1950	6,1	4,0-8,0
1960	11,6	10,0-14,0
1979	14,1	12,0-16,0
1985	18,1	16,0-19,0
1995	96,1	92,0-100,0
2000	129,0	125,0-133,0
2001	122,0	118,0-126,0
2002	101,0	97,0-105,0

A figura 1 ilustra a evolução destas taxas ao longo do tempo.

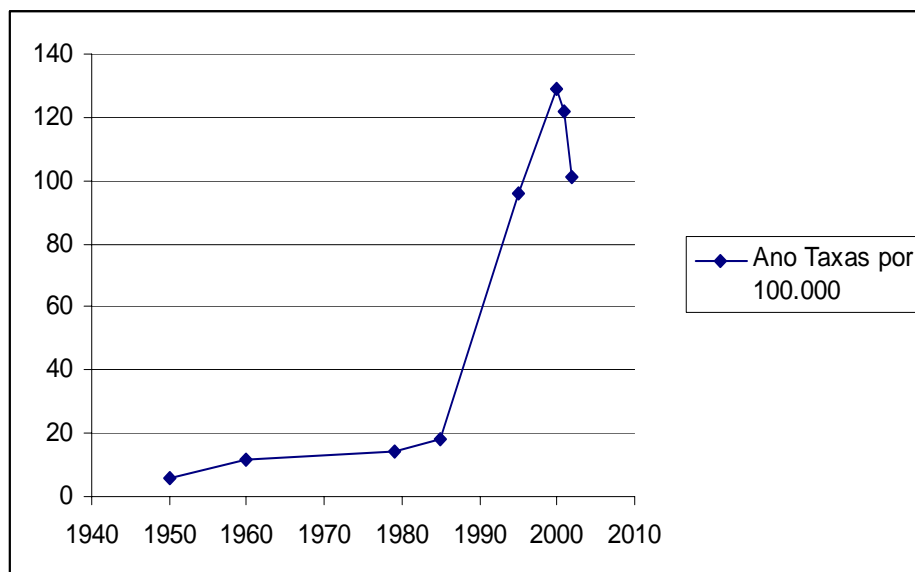


Figura 1 – Evolução das taxas de participação de adolescentes em atividades delituosas no Estado de São Paulo, entre 1950 e 2002

Há que se observar que nos últimos dois anos estudados (2001 e 2002) verifica-se um declínio na evolução das taxas de participação. A tendência de crescimento das taxas, tomando por base todo o período estudado, é, contudo, de natureza polinomial ($y = 0,0873 x^2 - 342,81x + 336598$), conforme representa a figura 2.

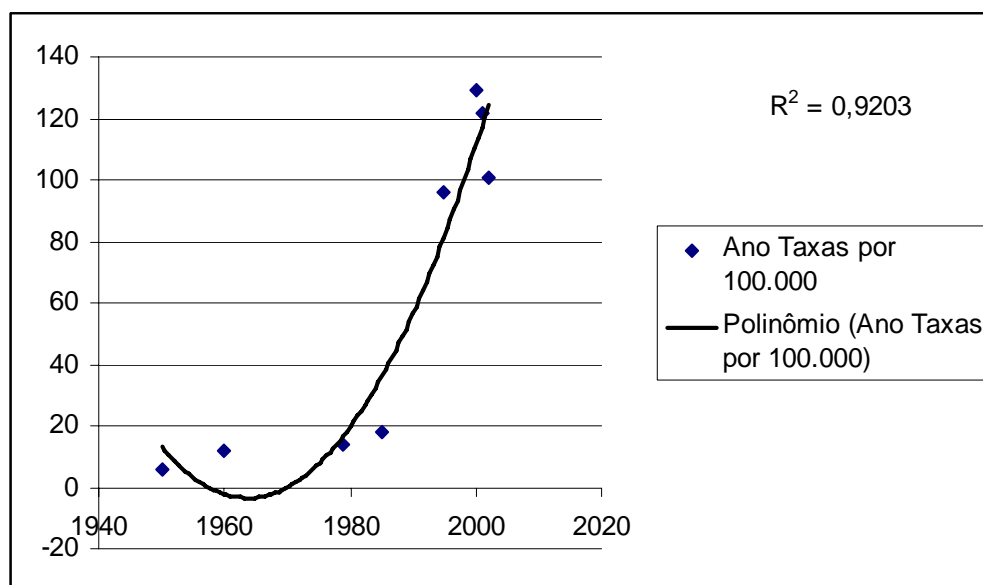


Figura 2 – Tendência das taxas de participação de adolescentes em atividades delituosas no Estado de São Paulo, entre 1950 e 2002

Na seqüência, a tabela 8 sintetiza as taxas de delitos cometidos por adolescentes por 100.000, na série temporal estudada, com seus respectivos Intervalos de Confiança (IC = 95%).

Tabela 8 – Taxas de delitos cometidos por adolescentes, por 100.000, na série temporal estudada e respectivos Intervalos de Confiança (IC)

Ano	Taxas de delitos (p.100.000)	IC = 95%
1950	6,1	4,9-7,6
1960	11,6	10,1-13,2
1979	14,8	13,6-16,1
1985	19,6	18,3-21,1
1995	100,4	97,5-103,4
2000	144,5	141,2-147,9
2001	139,7	136,4-143,0
2002	112,5	109,6-115,5

É preciso lembrar que há um número maior de delitos que de adolescentes, na medida em que os sujeitos da amostra praticam, na maior parte do tempo, mais de um delito, sendo a exceção o ano de 1960, para o qual se verifica um delito por adolescente. A média para 1950 foi de 1,02; a de 1979 foi 1,06; em 1985 a média foi de 1,12; em 1995 foi de 1,05; em 2000 foi de 1,12; em 2001 foi de 1,15 e em 2002 foi de 1,12.

A média de delitos por adolescentes, para o período como um todo é 1,12. Portanto, as taxas de participação de adolescentes em atos infracionais e as de delitos praticados por eles são diferentes.

Em seguida, apresentamos a figura 3 que ilustra a evolução destas taxas no tempo.

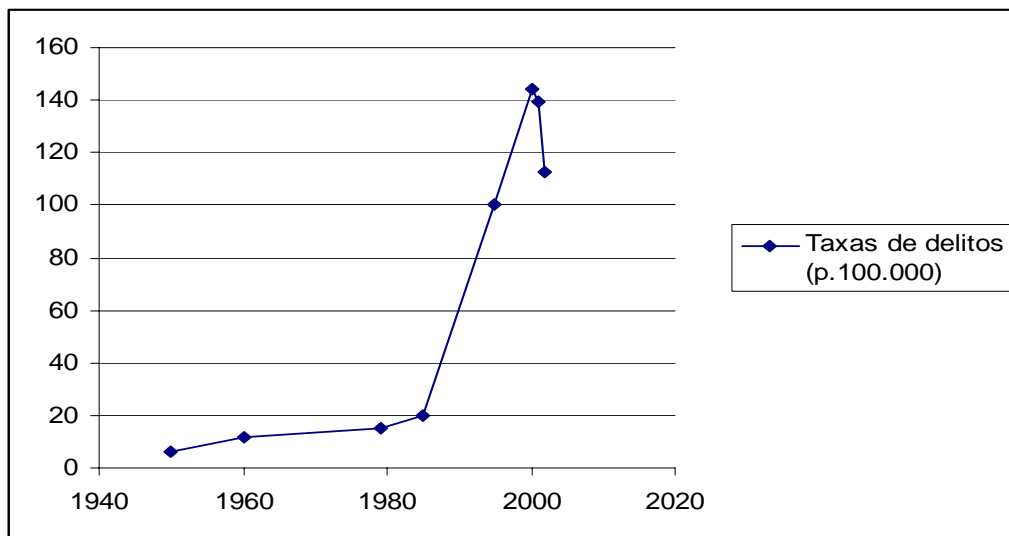


Figura 3 – Evolução das taxas de delitos cometidos por adolescentes no Estado de São Paulo, entre 1950 e 2002

Reitera-se a necessidade de observar a evolução concernente aos dois últimos anos estudados, para os quais se verifica um declínio das taxas de delitos. Entretanto, é preciso considerar que, a exemplo da tendência observada para as taxas de participação dos adolescentes em atos infracionais, as dos delitos por eles praticados também seguiu um padrão de crescimento polinomial ($y = 0,1006x^2 - 395,23x + 388126$), conforme representado na figura 4.

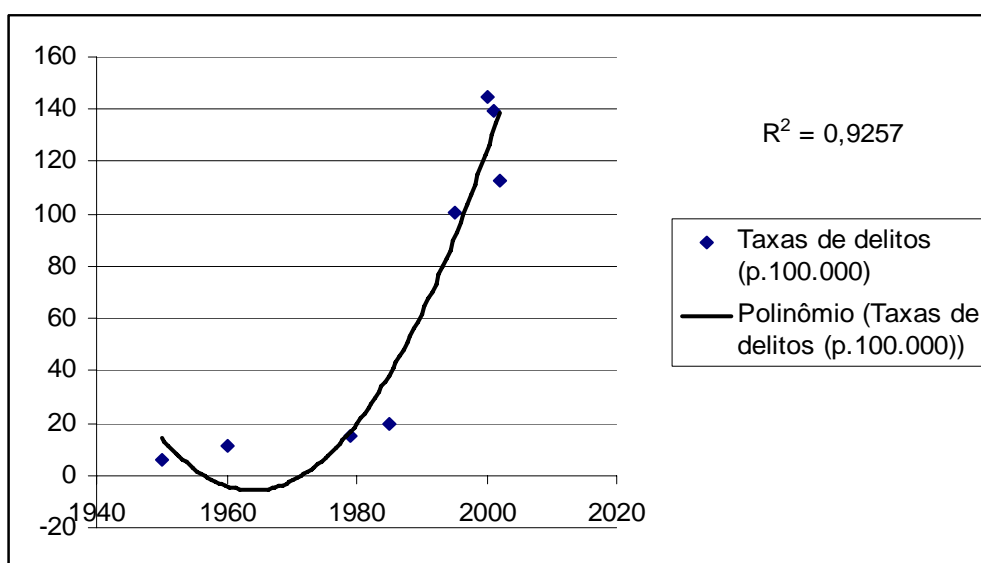


Figura 4 - Tendência das taxas de delitos cometidos pelos adolescentes no Estado de São Paulo, entre 1950 e 2002

As porcentagens de crescimento da população de adolescentes no estado de São Paulo e as taxas da participação deste segmento em atividades delituosas, bem como das taxas de delitos por eles praticados são apresentadas na tabela 9 de modo que se possa comparar os respectivos ritmos.

Tabela 9 – Taxas de crescimentos da população de adolescentes, de adolescentes infratores e de delitos na série temporal estudada.

Período	% de crescimento		
	População adolescente	Taxas	
		Adolescentes infratores	Delitos
Entre 1950 e 1960	32%	90%	90%
Entre 1960 e 1979	97%	21%	27%
Entre 1979 e 1985	9%	28%	32%
Entre 1985 e 1995	16%	531%	512%
Entre 1995 e 2000	8%	34%	44%
Entre 2000 e 2001	1%	(-)5,4%	(-)3,3%
Entre 2001 e 2002	1%	(-)17,2%	(-)19,5%

A seguir, são apresentados os resultados relativos às taxas, por 100.000, de delitos praticados pelos adolescentes, no período estudado, concernentes às quatro grandes categorias com as quais se decidiu trabalhar na presente investigação, e seus respectivos Intervalos de Confiança (IC).

Tabela 10 – Taxas de delitos cometidos por adolescentes, por 100.000, por categorias investigadas, na série temporal estudada, e respectivos Intervalos de Confiança (IC)

Ano	Categorias de delitos							
	Contra a pessoa		Contra o patrimônio		Contra os costumes		Contra a saúde pública	
	Taxas (p.100.000)	IC = 95%	Taxas (p.100.000)	IC = 95%	Taxas (p.100.000)	IC = 95%	Taxas (p.100.000)	IC = 95%
1950	0,7	0,3-1,3	4,9	3,8-6,2	0,1	0-0,5	-	-
1960	0,6	0,3-1,0	10,5	9,0-12,1	0,6	0,3-1,0	-	-
1979	2,2	1,8-2,8	11,7	10,6-12,9	0,3	0,1-0,5	0,6	0,3-0,9
1985	1,3	0,9-1,7	13,3	12,1-14,4	1,3	0,9-1,7	1,3	0,9-1,7
1995	7,5	6,7-8,3	54,4	52,3-56,6	1,5	1,2-1,9	11,0	10,0-12,0
2000	10,5	9,6-11,4	102,2	99,4-105,1	1,6	1,3-2,0	13,5	12,5-14,5
2001	11,3	10,4-12,3	94,1	91,4-96,8	2,2	1,8-2,6	11,3	10,4-12,3
2002	9,0	8,2-9,8	80,4	77,9-82,8	1,8	1,4-2,2	9,2	8,4-10,0

Na seqüência, apresenta-se os gráficos das evoluções das taxas de delitos para as categorias estudadas e, ao lado, as respectivas tendências, começando pela categoria de Crimes contra a Pessoa.

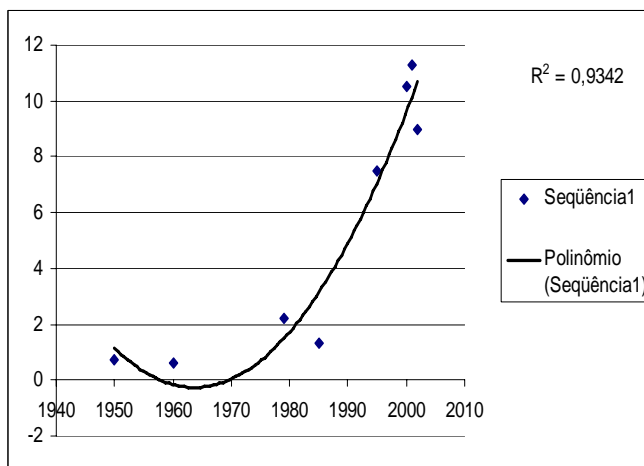
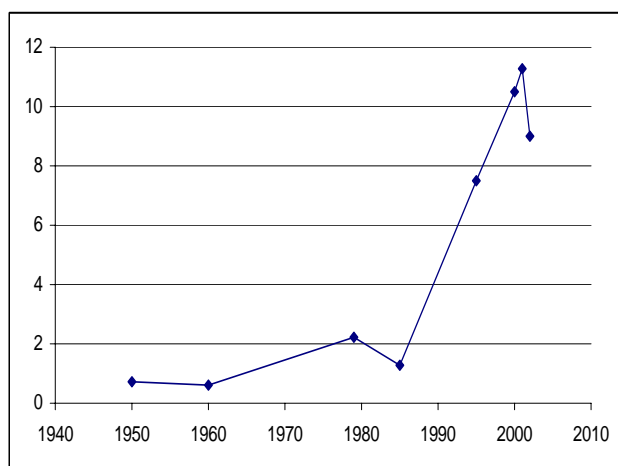


Figura 5 – Evolução das taxas de delitos, na categoria de Crimes contra a Pessoa cometidos por adolescentes, no Estado de São Paulo, entre 1950 e 2002

Figura 6 – Tendência das taxas de delitos, na categoria de Crimes contra a Pessoa cometidos por adolescentes, no Estado de São Paulo, entre 1950 e 2002

Como se pode notar, a análise da evolução dos delitos praticados por adolescentes, no Estado de São Paulo, denota uma tendência de crescimento de natureza polinomial, conforme representado no gráfico 6 ($y = 0,0075x^2 - 29,43x + 28896$).

Considerando a importância e a representatividade criminológica da modalidade “Homicídio”, dentro desta categoria de Crimes contra a Pessoa, destaca-se aqui os resultados obtidos quanto à sua evolução e tendência, a começar pelas taxas encontradas ao longo do tempo (e respectivos Intervalos de Confiança).

Tabela 11 – Taxas de homicídios cometidos por adolescentes, por 100.000, na série temporal estudada e respectivos Intervalos de Confiança (IC)

Ano	Homicídios (p.100.000)	IC = 95%
1950	0,4	0,1-0,8
1960	0,6	0,3-1,0
1979	1,4	1,0-1,8
1985	0,8	0,5-1,1
1995	3,7	3,2-4,3
2000	5,2	4,6-5,9
2001	6,3	5,7-7,1
2002	4,5	3,9-5,1

A evolução e a tendência das taxas de homicídios cometidos por adolescentes no Estado de São Paulo, na seqüência temporal investigada são representadas nas figuras abaixo

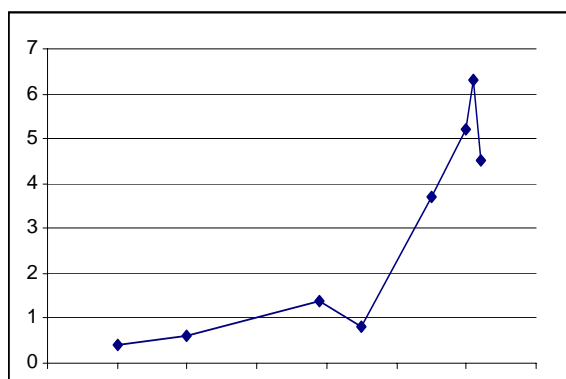


Figura 7 – Evolução das taxas de homicídios praticados por adolescentes no Estado de São Paulo, entre 1950 e 2002

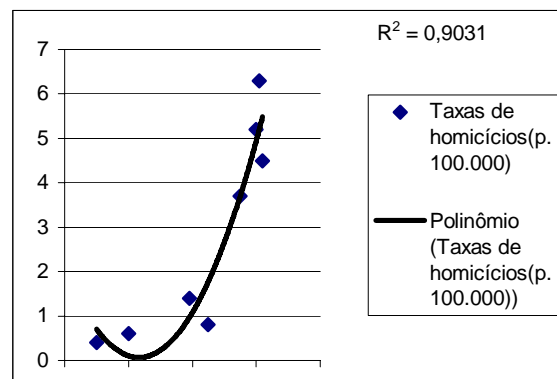


Figura 8 – Tendência das taxas de homicídios praticados por adolescentes no Estado de São Paulo, entre 1950 e 2002

Nota-se que o crescimento apresentado pelas taxas de homicídios cometidos pelos adolescentes foi de natureza polinomial ($y = 0,0036x^2 - 14,203x + 13942$).

Com relação à categoria Crimes contra o Patrimônio, as figuras 9 e 10 ilustram a evolução e a tendência apresentada no período.

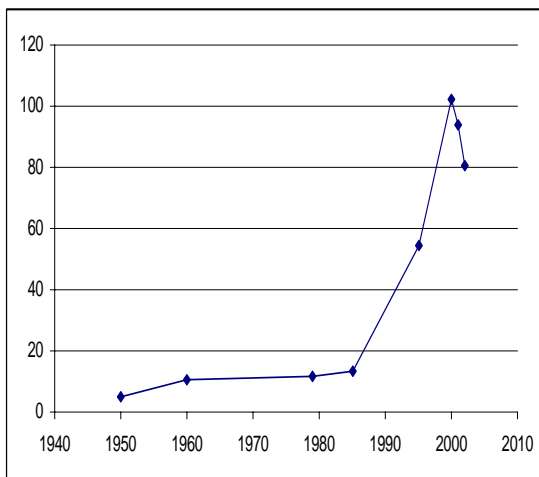


Figura 9 – Evolução das taxas de delitos, na categoria de Crimes contra o Patrimônio cometidos por adolescentes no Estado de São Paulo entre 1950 e 2002.

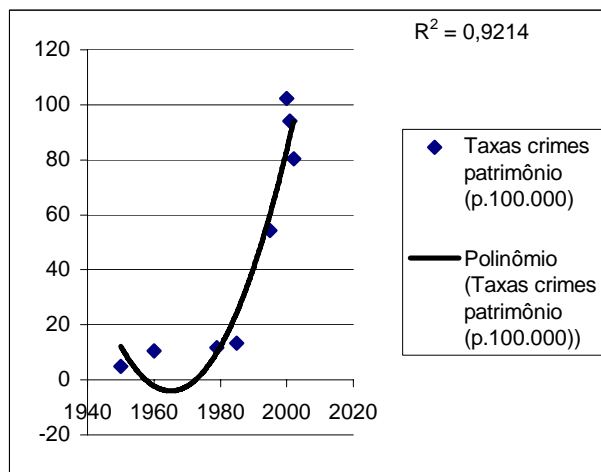


Figura 10 – Tendência das taxas de delitos, na categoria de Crimes contra o Patrimônio cometidos por adolescentes, no Estado de São Paulo, entre 1950 e 2002.

A tendência obtida para esta categoria, de um modo geral, indicou um crescimento das taxas de natureza polinomial ($y = 0,0718x^2 - 282,06x + 277124$).

Dada a importância e representatividade criminológica da modalidade Roubo, dar-se-á, na seqüência, o devido destaque às taxas deste delito, no período investigado. A tabela 12 sintetiza os resultados encontrados.

Tabela 12 – Taxas de roubos cometidos por adolescentes, por 100.000, na série temporal estudada e respectivos Intervalos de Confiança (IC)

Ano	Roubos (p.100.000)	IC = 95%
1950	0,2	0-0,6
1960	2,2	1,6-3,0
1979	3,6	3,0-4,3
1985	5,1	4,4-5,9
1995	54,4	52,3-56,6
2000	73,0	70,7-75,5
2001	69,9	67,6-72,3
2002	53,8	51,8-55,9

As figuras 11 e 12 representam a evolução e a tendência de crescimento das taxas acima transcritas, relativas aos roubos cometidos por adolescentes.

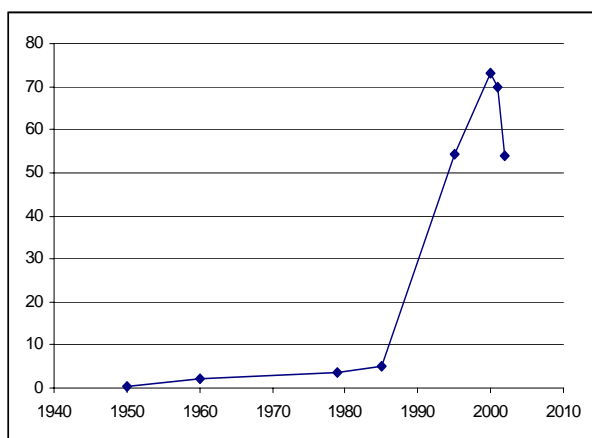


Figura 11 – Evolução das taxas de Roubos praticados por adolescentes no Estado de São Paulo, entre 1950 e 2002

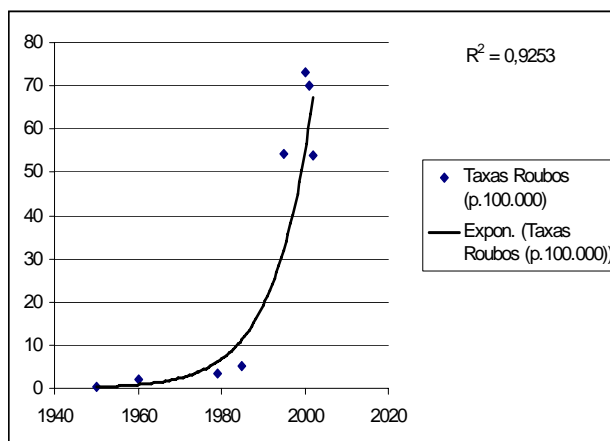


Figura 12 – Tendência das taxas de Roubos praticados por adolescentes no Estado de São Paulo, entre 1950 e 2002

Diferentemente das tendências encontradas até então, o delito específico Roubo caracteriza-se por um crescimento de natureza exponencial ($y = 7E-90e^{0,1046x}$).

Na seqüência, apresentam-se os resultados obtidos na categoria de crimes contra os costumes, figuras 13 e 14, tanto em termos de evolução como de tendência encontrada.

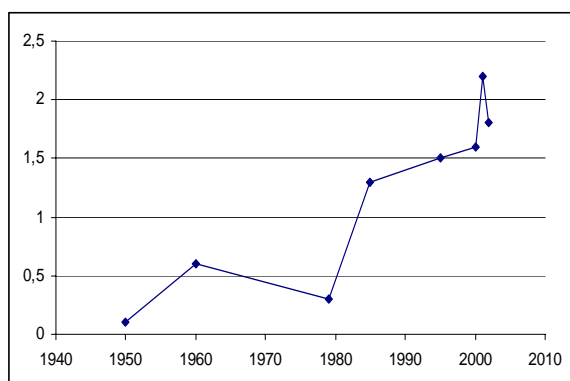


Figura 13 – Evolução das taxas de delitos, na categoria de Crimes contra os Costumes cometidos por adolescentes, no Estado de São Paulo, entre 1950 e 2002

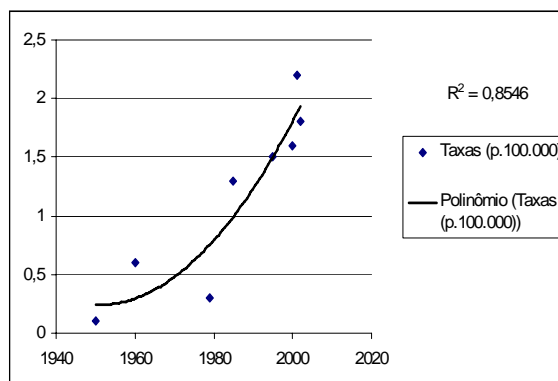


Figura 14 – Tendência das taxas de delitos, na categoria de Crimes contra os Costumes cometidos por adolescentes, no Estado de São Paulo, entre 1950 e 2002

A análise da tendência desta categoria de crimes denota um crescimento de natureza polinomial conforme representação do gráfico 14 ($y = 0,0006x^2 - 2,5178x + 2456,1$).

Abaixo são apresentadas as figuras 15 e 16 concernentes à categoria de Crimes contra a Saúde Pública. A análise da tendência das taxas denota um crescimento de natureza exponencial para esta categoria de crimes, de acordo com a figura a seguir ($y = 2E-116e^{0,1344x}$).

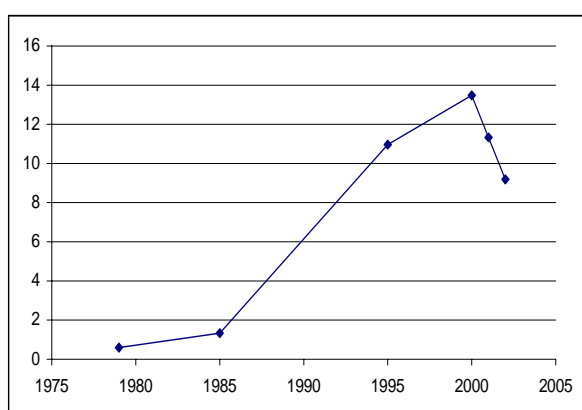


Figura 15 – Evolução das taxas de delitos, na categoria de Crimes contra a Saúde Pública cometidos por adolescentes, no Estado de São Paulo, entre 1950 e 2002

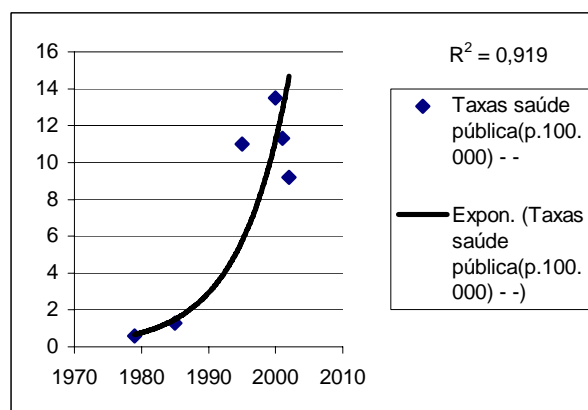


Figura 16 – Tendência das taxas de delitos, na categoria de Crimes contra a Saúde Pública cometidos por adolescentes, no Estado de São Paulo, entre 1950 e 2002

Resumindo, a taxa de participação dos adolescentes, a de delitos cometidos por eles, os crimes contra a pessoa, contra o patrimônio, contra os costumes e mais o delito de homicídio tiveram tendências de crescimento polinomial. Já os crimes contra a saúde pública e o delito de roubo tiveram tendências de crescimento exponencial, ou seja, crescimento bem maior se comparado com o incremento da taxa populacional.

6 – DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

6.1 As variáveis sociais e as tendências de crescimento da participação da juventude em atividades delituosas

A educação é aceita pelos estudiosos como um instrumento indispensável capaz de promover a elevação dos níveis de capital humano e o bem-estar de jovens e adolescentes, auxiliando no aperfeiçoamento de suas relações sociais, no estabelecimento de redes de amigos e de contatos (ABRAMOVAY ET AL, 2002).

Segundo Teixeira (2002) a saída do jovem da escola (seja em decorrência da expulsão, ou ainda, pela própria evasão) funciona, empiricamente, como um fator de risco para a delinqüência juvenil. Trata-se de um fenômeno de grande significância para a vida do adolescente, já que produz a ruptura com a sua própria história. É sabido que a escola deveria dar continuidade ao controle moral que os pais exercem sobre o adolescente, assim, quando desaparece este controle, o jovem recorrerá aos pares, o que lhe propiciará possibilidades, dependentemente dos pares, de ser infrator. Neste momento, a escola incorre ao menos em dois fracassos: na sua função socializadora e também como difusora de conhecimento e cultura (ZALUAR, 1993).

Como já se afirmou, há um número significativo de adolescentes da amostra estudada, até 1985, para o qual não se dispõe de informações quanto ao fato de o adolescente estar ou não estudando. A partir de 1995, entretanto, ano em que as taxas de adolescentes praticando crimes aumentaram, no Estado de São Paulo, mais de 500%, a maioria dos jovens da amostra parou de estudar.

Ainda que se deva considerar que tal fenômeno não é exclusivo aos infratores, atingindo cerca de 46,9% dos jovens do Estado, conforme apontou o IBGE (2001) (<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp>), os infratores, que tem majoritariamente,

entre 15 e 16 anos, apresentavam uma defasagem escolar significativa, fato que concorre para uma inserção social mais frágil, aumentando sua vulnerabilidade.

Segundo Córdia (1998), a razão deste fracasso reside no fato de que o ensino público está cada vez mais carente de boa qualidade, impossibilitando ao adolescente manter um bom vínculo escolar, desaparecendo um importante fator de proteção para a delinqüência. Além disso, a violência doméstica ou a do próprio ambiente contribuem para o fracasso escolar, que por sua vez gerará aumento de violência na escola, que se desdobrará em fracasso escolar, criando um círculo vicioso. Assim, crescendo as ausências em salas de aulas, o caminho inevitável é a reprovação daquele aluno o que lhe gerará frustrações, agressividade, violência e a própria evasão escolar. Outro fator que contribui para a evasão escolar é o comportamento destes jovens em salas de aulas, sendo que, não raramente, sentem medo ou timidez em formularem perguntas em razão de serem submetidos ao vexame de nada saberem, receosos de transmitir a idéia de que não são inteligentes em relação aos demais colegas, passando a não entenderem a matéria, não levando a escola a sério, de tal forma que passam a ser desvalorizados pelos pares convencionais, o que os leva a tumultuar o ambiente e ser agressivos com os professores, para lhes compensar a falta de entendimento.

Por outro lado, desaparecendo este valioso instrumento, a sociedade perde a oportunidade de escolarizar este jovem (seria o verdadeiro início de sua socialização), e na medida em que não adquiriu a educação formal não será introduzido no mundo social e do trabalho, ou pelo menos terá de enfrentar outras barreiras para a sua inserção, impedindo de tornar cidadão que reconhece os seus direitos, o que lhe negará a possibilidade de ter uma mobilidade social, fulminando os seus projetos futuros (ALTOÉ, 1993).

Na concepção de Adorno (1993), a evasão escolar funciona como um processo de “desterritorialização”, transferindo as crianças e os adolescentes para microterritórios em que o pano de fundo seria as aventuras e as fortes emoções propiciadas pela vida nas ruas, já que o

ensino público, freqüentemente, vem carregado de monotomia castigadora e desestimulante quanto ao aprendizado oferecido.

Há também o fator da pressão econômica vivido pelas classes menos abastadas, o que prejudica severamente estes jovens a freqüentarem as escolas contribuindo para desenvolver uma visão pessimista quanto à utilidade do ensino, gerando quase sempre a representação de ser um aprendizado estranho comparado ao seu universo cultural, que lhe rouba tempo e que poderia ser dedicado em atividades mais interessantes. Além disso, as escolas possuem vigilância abrupta que acaba estimulando um espírito de rebeldia para desobedecer às normas impostas, para dar espaço a plena liberdade para gerir o seu tempo da forma que melhor lhe convier, aliado ao prazer de conviver com os seus pares livre de influência dos adultos, podendo a criança e o adolescente migrar para o mundo da delinqüência. Entretanto, arremata o autor, é necessário admitir que nem todos os jovens que deixaram a escola tiveram início na trajetória criminal (ADORNO, 1993).

Pesquisa realizada por Zaluar (1993) em favelas do Rio de Janeiro concluiu que, os jovens que se envolveram com o crime organizado, possuíam algumas características em comum, dentre as quais o fracasso escolar, o que os levaram a abandonar a escola antes da conclusão do segundo grau e em alguns casos até o primeiro grau.

Os resultados evidenciaram que de fato houve uma melhora em relação ao nível de escolaridade dos jovens envolvidos no decorrer da série estuda. Com efeito, sobremaneira a partir de 1985 verificou-se expressiva melhora quanto ao grau de escolaridade dos jovens que se envolveram com a criminalidade, período em que as curvas das taxas de adolescentes infratores e de delitos por eles praticados começam a assumir a característica ascendente. Não obstante ao fenômeno da universalização que possibilitou a elevação do número de vagas no sistema escolar, estudos apontaram que ao mesmo tempo criou-se uma escola pública com

característica massificadora e com baixa qualidade de ensino, sendo destinada exclusivamente para as classes economicamente oprimidas e menos privilegiadas (KOSMINSKI, 1993).

Estudo importante realizado em toda a América Latina, incluindo o Brasil, a pedido da Unesco (Kosminski, 1993), forneceu algumas pistas que podem explicar este aparentemente paradoxo. Neste afirma-se que apenas a educação tradicional não é suficiente para proporcionar o desenvolvimento do capital humano, o que favoreceu o crescimento da educação privada sobremaneira a partir dos anos 90, havendo uma deterioração da educação pública. Com isto, os estudantes que compõem as classes mais favorecidas economicamente procuraram pela educação oferecida no setor privado, ao passo que a educação pública ficou destinada para os jovens oriundos das classes populares. Assim, muito embora os dados referentes à educação pública registrem significativa melhora em número de matrículas e nas taxas de escolarização, notadamente na Argentina, Chile e no Brasil, há uma inegável baixa da qualidade educacional surgindo o desestímulo para que o jovem procure por este serviço ou que invista em sua carreira acadêmica, acarretando um processo de exclusão social, gerando inquietações e angústias para enfrentarem o mercado de trabalho, levando-os a abandonarem seus estudos e favorecendo o seu envolvimento com a criminalidade (ABRAMOVAY ET AL, 2002).

Enfim, essa pode ser uma hipótese explicativa para esta dicotomia (aumento do nível de escolaridade seguido do aumento da criminalidade na série estudada), mas que evidentemente merece tratamento mais profundo em novos estudos para sua efetiva comprovação.

Este paradoxo talvez explique porque o aumento da delinqüência juvenil se faz também acompanhar pelo aumento das taxas de jovens desenvolvendo alguma atividade laborativa, ainda que, ao longo dos anos estudados, na melhor das hipóteses, somente 1/3 dos jovens infratores, aproximadamente, encontrava-se trabalhando. Os adolescentes que

infracionaram e que tinham uma inserção no mercado de trabalho, certamente se encontravam em situações ocupacionais marcadas pelo pequeno espectro de perspectivas, o que para um jovem pode exercer um impacto bastante negativo.

Para Campos (1993), a educação e o trabalho são tidos como instrumentos fundamentais para desenvolver os jovens como parte integrante de uma sociedade produtiva e em seu estudo concluiu pelo aparecimento de quatro categorias de jovens: 1) aquele que estuda e não trabalha; 2) aquele que trabalha e não estuda; 3) aquele que trabalha e estuda e 4) aquele que não trabalha e nem estuda. Prossegue o autor afirmando que, aqueles que estudam e não trabalham revestem-se do papel social típico de adolescente que vive sob a dependência econômica de seus pais, ou seja, àqueles que pertencem à classe economicamente mais privilegiada. Já os jovens que trabalham e não estudam ocupam o papel de adultos. Os que trabalham e estudam estão inseridos numa situação transitória entre a juventude e fase adulta e, por fim, aqueles que nem trabalham e nem estudam, são aqueles jovens isolados e que não se encontram tanto no mundo adulto como no universo juvenil. Portanto, afora a primeira categoria, os demais jovens não seriam preparados para enfrentar o mercado de trabalho frente à defasagem escolar em que foram submersos tendo como causa principal o trabalho prematuro, portanto, terão maior dificuldade para se inserirem ou se estabilizarem no mercado de trabalho, com isso fazendo crescer o mercado informal.

No mais, deve-se dizer que a maior parte dos jovens da amostra, com idade entre 15 e 17 anos, não possuía nenhuma experiência de trabalho. Embora a cifra deste segmento tenha diminuindo ao longo dos anos estudados, principalmente a partir de 1995, sua parcela acompanhou a tendência observada para a América Latina como um todo, em que cerca de 20% dos adolescentes entre 15 e 24 anos se encontram desempregados. Assim, parte deste grupo pode passar a buscar nas ruas uma oportunidade de trabalho, passando a freqüentá-las em determinados horários a procura de sua sobrevivência e também da de seus familiares. Se

no início conseguem manter um vínculo com suas famílias e comunidade de origem, com o passar do tempo esses jovens vão se tornando independentes de seu grupo familiar, reduzindo cada vez mais a presença em suas casas, desenvolvendo uma relação mais próxima com os seus pares, sem que isso represente uma desobrigação de continuar sendo o principal provedor de seu grupo familiar, recebendo freqüentemente visitas daqueles membros cobrando a sua contribuição pessoal, porém, sem receber em contrapartida apoio material e afetivo de sua família, além de ser responsável também pelo seu próprio sustento (CAMPOS, 1993).

Com isso, Adorno (1993) sustenta que há uma “socialização às avessas”, em que a família perde o “status” de entidade responsável pela proteção e socialização de suas crianças e jovens, passando a ser sustentada por aqueles a quem deveriam sustentar.

Com efeito, mesmo que o jovem consiga um trabalho, isto poderá impossibilitá-lo de ter um bom êxito escolar (para aqueles que trabalham e estudam), quase sempre acarretando a evasão escolar e, sucessivamente, a impossibilidade de um futuro profissional melhor (Abramovay et al, 2002), tornando-os vulneráveis para “optarem por outras alternativas” de sobrevivência como a delinqüência, por exemplo (TEIXEIRA, 2002).

Conseqüentemente, reduzindo-se as oportunidades no mercado de trabalho, seja pela falta de qualificação deste jovem, ou ainda, em decorrência da própria crise econômica, há uma estagnação no que se refere à mobilidade social. Isso pode favorecer a migração dos adolescentes buscando oportunidades legais, para se inserir nas ilegais, tais como o mercado das drogas.

Assim, Adorno (1993) conclui que, existe um “curto-circuito perverso”, na medida em que os jovens são pressionados socialmente a serem responsáveis pela sua sobrevivência e de sua família, fazendo com que um contingente maior de crianças e de jovens ingresse no mercado de trabalho mediante condições desfavoráveis, reduzindo em muito a possibilidade de obter escolarização e profissionalização adequada, e aumentando a de ocuparem, no futuro,

postos de trabalhos para os quais as remunerações são freqüentemente mais baixas, levando-os a uma emancipação precoce na medida em que renegam o seu próprio grupo familiar para serem autônomos, inclusive, a ponto de constituírem outras famílias que os obrigará a ter responsabilidades que, a rigor, pertenceriam à fase adulta, afastando-os definitivamente da escolarização e profissionalização.

A inserção do adolescente, com baixo grau de escolaridade, no mercado de trabalho parece, assim, gerar uma situação propícia à delinqüência, que se apresenta como uma “alternativa” para superar a rotina, para a conquista da autonomia e do poder de controlar o seu próprio tempo (Adorno, 1993).

Estas tendências parecem acompanhar o aumento da complexidade do mercado de trabalho, com o incremento das tecnologias nos vários setores e níveis, com o conseqüente aumento na demanda por especialização dos trabalhadores, o que se intensificou a partir da década de 90, momento em que se observa a a guinada ascendente da delinquencia juvenil.

6.2 – Outras possibilidades de explicação para as tendências de aumento da delinqüência juvenil observadas

Os resultados obtidos demonstram que de fato houve aumento do número de adolescentes participando de atividades delituosas, bem como do número de delitos por eles praticados, ao longo da série temporal estudada, denotando-se tal fenômeno para todas as categorias de crimes, assim como para as modalidades específicas de Homicídio e Roubos, sobretudo, na passagem da década de 80 à de 90.

Em termos sociais, o que explicaria tal crescimento, com as características observadas nos resultados?

Na revisão da literatura, percebeu-se que os estudos realizados propõem algumas explicações que podem servir de modelo teórico para a abordagem do fenômeno observado.

Uma das proposições mais recorrentes refere-se ao *Youth Wave*, ou seja, a onda jovem que caracterizou os anos 80. Segundo os demógrafos, ao longo desta década, os grupos etários compreendidos entre os 15 e os 24 anos cresceram de maneira acentuada, fazendo-se acompanhar de uma série de outros fenômenos, tais como escolarização precoce, inserção antecipada no mercado de trabalho, uniões conjugais e constituição de famílias por um maior número de pessoas jovens, parecem se relacionar com problemas como a delinqüência juvenil, uso de drogas e desobediência civil (ADORNO, LIMA & BORDINI, 1999).

Tal fenômeno teria sido decorrente da conjunção de alguns fatores, tais como queda da mortalidade e aumento da taxa de fecundidade no Brasil.

Segundo a Unicamp (http://www.unicamp.br/unicamp/unicamp_hoje/ju/set/2001) o fenômeno da “onda jovem” vem sendo freqüentemente empregado para explicar o aumento da delinqüência, baseando-se na idéia de que um imenso contingente juvenil é despejado no mercado de trabalho provocando a necessidade de respostas rápidas e adequadas às demandas nos setores produtivos .

Ademais, diante deste fenômeno, seria necessária a adoção de políticas públicas preventivas envolvendo questões como violência, gravidez precoce, uso de drogas, transição dos jovens da vida inativa para a vida ativa. Contudo, parece que a sociedade e o Estado não teriam se preparado para receber este enorme contingente de pessoas.

A Organização das Nações Unidas (ONU), no ano de 1985, declarou o Ano Internacional da Juventude, incentivando o desenvolvimento de programas para a promoção do desenvolvimento da juventude na América Latina (Pradjal), prevendo o impacto da “onda jovem” nos anos compreendidos entre 1995 e 2000. O protocolo então proposto sistematizava diversas ações para área de educação, emprego, capacitação para o trabalho, saúde, meio ambiente, participação, direito, integração regional e o envolvimento dos jovens nas formulações e nas execuções de programas destinados a eles.

O Brasil foi um dos signatários deste protocolo (DELMASSO, 2003), porém, ao que tudo indica, a convenção não foi posta em prática, o que provavelmente concorreu para o aumento da delinquência juvenil.

Contudo, cabe se indagar se o fenômeno da “onda jovem” teria de fato atingido o Estado de São Paulo, ou seja, houve um crescimento desproporcional da população juvenil. Segundo os dados do IBGE (<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp>), as cifras referentes à população são sintetizadas na tabela abaixo.

Tabela 13– População, excetuando-se a faixa etária de 12 a 18 anos, e população adolescente, nos anos de 1950, 1960, 1970, 1991 e 2000 do Estado de São Paulo

	1950	1960	1970	1980	1991	2000
População geral	7.760.123	11.191.922	15.022.099	21.367.465	27.354.251	32.277.215
População de 12 a 18 anos	1.374.300	1.782.777	2.748.876	3.674.609	4.234.674	4.692.260

Fonte: Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA

Analisando o volume da população geral entre os 1950 a 1970, verificou-se que houve um crescimento de 1,9 vezes. Já no triênio 1980 a 2000, o crescimento foi de 1,5 vezes. Fazendo a mesma comparação para a população entre 12 a 18 anos, chegamos aos seguintes dados: entre 1950 e 1970 o crescimento foi de 2,0 vezes, e para o período seguinte – 1980 a 2000 – foi de 1,2 vezes.

De fato percebeu-se que a população entre 12 a 18 anos dobrou entre 1950/1970, enquanto que as demais faixas etárias da população, todas juntas, tiveram um crescimento de 1,9 para o mesmo período. Já de 1980 a 2000, a população em geral cresceu 1,5 vezes, enquanto que a população juvenil teria aumentado numa proporção um pouco menor (1,2 vezes).

Com efeito, é possível afirmar que de fato houve o aumento do contingente populacional entre 12 a 18 anos de idade no Estado de São Paulo, conforme sustentaram

alguns demógrafos, porém este aumento não parece ter sido desproporcional se comparado com o crescimento observado para os outros segmentos etários.

Ademais, deve-se reiterar que a maior taxa de aumento da população adolescente, no Estado, foi percebida entre 1960 e 1979 (97%), parecendo se conectar ao *baby boom* dos anos 50-60, ao passo que a maior taxa de aumento de adolescentes infracionando, no Estado, assim como a de delitos por eles cometidos, se refere ao período compreendido entre 1985 e 1995, (respectivamente 531% e 512%), conforme o apresentado na tabela 9.

Assim, a “onda jovem”, embora não possa ser descartada, não parece ser o modelo mais adequado à explicação do fenômeno observado.

Portanto, é preciso cogitar outros eventos sociais que podem ser associados ao aumento da delinquência juvenil descrito e explica-lo, ainda que parcialmente. Dentro disso, destaca-se o aumento do tráfico de entorpecentes e o desenvolvimento do crime organizado em torno desta modalidade específica de crime. Segundo Zaluar (1993), o fenômeno do tráfico de drogas vem crescendo desde os anos 70 (com a venda da maconha), consolidando-se nos anos 80 (com o tráfico de cocaína), períodos que antecedem a explosão da taxa de adolescentes infracionando no Estado de São Paulo.

Se para alguns autores a droga parece ter sido “demonizada” de modo a explicar vários dos males sociais atuais (Costa Jr, 1999), para outros, o aumento dos crimes relacionados às drogas (sobretudo o tráfico) na sociedade seria o principal fomentador para o aumento dos demais (ZALUAR, 1993).

O processo de envolvimento de jovens infratores com o crime organizado é um fenômeno recente, já que antes a atuação destes adolescentes na criminalidade cingia-se em praticar apenas os delitos de roubos e de furtos mediante orientação de adultos, sendo que estes adultos acolhiam os jovens de rua com problemas familiares, atuando como seus “pais”. Depois disto, estes adolescentes passaram a ser atraídos por criminosos adultos pela

concessão de tóxicos e de armas (objeto muito valorizado pela juventude), tornando-se mão-de-obra barata nas mãos dos traficantes que normalmente a utiliza para venda de drogas e também para a defesa de pontos de drogas. O lucro de pequenos traficantes que residem nas favelas parece ser tanto maior quanto mais a mão-de-obra por eles recrutada for de baixa idade.

Ademais, estes jovens são também utilizados para perpetrarem assaltos na época em que o comércio das drogas não vai bem. Homens cada vez mais jovens comandam o mundo do tráfico em decorrência da prisão ou morte dos mais velhos (ZALUAR, 1993).

As pesquisas demonstraram sucessivamente a migração dos infratores para o tráfico de drogas, ou ainda, a ampliação dos crimes convencionais para sustentar o consumo das drogas. Na verdade o mercado das drogas vem ampliando a figura do traficante projetando-o em todas as camadas sociais, tornando-se um mercado informal, porém, distintivamente muito bem organizado e quase sempre utilizando alto grau de violência para manter a sua sobrevivência. A alta lucratividade acaba atraindo uma grande quantidade de pessoas, transformando-se em mercadoria política porque, cada vez mais, torna-se necessário o seu comércio para poder sustentar toda esta estrutura, como o pagamento de advogados, o suborno, inclusive, envolvendo vários agentes que representam o Estado, como parceiros (Misse, 2002).

Com efeito, a partir dos anos 80 a figura do “malandro” e do “vagabundo” vem desaparecendo, cedendo espaço para o assaltante e o traficante, conseqüentemente, dando lugar para o surgimento do crime organizado, que se destaca pelos meios de violência e crueldade utilizados (Camarotti & Spink, 2000).

Com base em informações fornecidas pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (<http://www.ssp.sp.gov.br/estatísticas>) concernentes à frequência de apreensões relacionadas a tráfico de entorpecentes, envolvendo a população do Estado em geral, no

período de 1995 a 2002⁴, apresenta-se a seguir uma tabela que sintetiza a evolução de suas taxas por 100.000 habitantes, para série temporal em questão.

Tabela 14 – Taxas de apreensões envolvendo tráfico de entorpecentes e suas respectivas porcentagens de crescimento ao longo do tempo compreendido entre os anos de 1995 e 2002

Período	Taxas p. 100.000
1995	9,95
1996	21,3
1997	24,0
1998	26,0
1999	29,0
2000	26,4
2001	26,8
2002	32,0

Pode-se observar que de 1995 até 1999, as taxas crescem com porcentagens diferenciadas, aumentando de forma importante de 1995 a 1996, cerca de 114,5%. Em seguida, há crescimento, porém, este é menos exuberante: de 1996 para 1997 ele gira em torno 12,3%; de 1997 a 1998 é cerca de 7,9%; e de 1998 a 1999 é da ordem de 11,2%.

Após este período inicial, denota-se uma diminuição da taxa, verificando-se um crescimento negativo de 8,3%, entre 1999 e 2000. Entre 2000 e 2001, a taxa volta a crescer, porém, numa proporção bastante modesta (1,6%), mas continuado num ritmo mais intenso, de 2001 a 2002, contabilizando-se um crescimento, de um ano a outro, de aproximadamente 19%.

É interessante notar que a curva da evolução descrita pelas taxas de tráfico de entorpecentes se assemelha às das taxas de participação de adolescentes em crimes, assim como a dos delitos por eles praticados, a partir de 1995.

Assim a hipótese da relação entre o tráfico de drogas – sua dissiminação e consolidação – e o aumento da delinquência juvenil parece bastante plausível.

⁴ Segundo informações da Secretaria, embora haja dados sobre anos anteriores, estes não se encontravam sistematizados de modo que pudessem ser fornecidos.

Outras considerações devem, contudo, ser feitas, conjuntamente, com vistas à explicação de um fenômeno tão complexo e, certamente, multideterminado. Entre outros aspectos tem sido destacada a relação entre o aumento da população urbana – em detrimento da rural – a partir dos anos 80, e o aumento da criminalidade em geral, em função do rápido processo de urbanização e conseqüente aumento da desorganização social nos grandes centros.

Dentro disto, deve-se lembrar que, na década de 70, o Brasil registrava cerca de 70 milhões de habitantes, sendo que deste total, 31,3 milhões de habitantes residiam nas cidades, ao passo que 38,7 milhões residiam na área rural. Já em 2000, o país passaria a registrar uma população de 169,8 milhões, sendo que 137,9 milhões de pessoas morariam nas cidades, enquanto somente 35,8 milhões teriam permanecido na zona rural.

Assim, em 30 anos, parece ter havido um inegável crescimento da população urbana, sem que isto tivesse sido acompanhado por um investimento público, no mesmo ritmo, em setores significativos, tais como educação, habitação, saúde e infra-estrutura, sendo que a sinergia existente entre os vários déficits poderia concorrer para o crescimento da delinqüência juvenil (Viégas, 2000).

Para o Estado de São Paulo, a movimentação da população urbana e rural, desde de 1950, é sintetizada na tabela a seguir.

Tabela 15 – População urbana e rural, por situação de domicílio, no Estado de São Paulo, segundo os Censos Demográficos, desde 1950

Situação do Domicílio	1950	1960	1970	1980	1991	2000
Urbana	4.804.211	8.149.979	14.277.802	22.196.896	29.314.861	34.531.635
Rural	4.330.212	4.824.720	3.493.173	2.845.178	2.274.064	2.437.841

Fonte: Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA

Os dados revelaram que até 1950, havia um equilíbrio, no Estado de São Paulo, entre a população urbana e rural. A partir de 1960 percebeu-se um aumento significativo da população urbana, de aproximadamente 1,6 vezes a rural. Já em 1970 este número foi ainda maior, 4,0 vezes a rural, seguindo, em 1980, para um índice de 9,8 vezes. Em 1991, a população urbana foi 12,8 vezes maior que rural e, por fim, em 2000, foi 14, 2 vezes maior.

Estas informações indicam que, apesar do aumento entre 1950 e 1970, a grande «explosão» urbana, no Estado, deu-se realmente, na década de 80, quando o número de habitantes nas cidades tornou-se, aproximadamente, 10 vezes maior, mantendo-se em patamares aproximados, nas décadas seguintes. De fato a população urbana cresceu significativamente nesta série, em comparação com a população rural, parecendo acompanhar o mesmo movimento das taxas de delinqüência juvenil descritas pelos nossos resultados.

A percepção do aumento da criminalidade, no Brasil, também têm-se associado à do crescimento das desigualdades sociais, decorrente do acelerado processo de transformações urbanas e econômicas, decorrente do aumento do capital, no período denominado por “milagre brasileiro”, e sua concentração (ou não distribuição), nos anos seguintes (MISSE, 1997).

Alguns indicadores sociais denotam este quadro e oferecem indícios para a compreensão do fenômeno da delinqüência e de seu aumento. Estudos efetuados pelas Nações Unidas concluíram que a renda de 20% dos mais ricos da população brasileira era então 26 vezes maior que a renda dos 20% mais pobres. Em 1991, o Brasil liderou a pior distribuição de renda de todos os países com mais de dez milhões de habitantes.

Nos anos 80 (denominada por “década perdida” por alguns sociólogos), o PIB per capta do Brasil decresceu em média 4%. Prosseguem os autores sustentando que aumentou o número de população que vivia abaixo da linha de pobreza (com uma renda familiar abaixo US\$ 35). Na Capital do Estado de São Paulo, nos anos 80, a população pobre representou 6%,

porém, a renda deste grupo representava apenas 0,4% da renda metropolitana total. A renda dos trabalhadores na região metropolitana de São Paulo sofreu um decréscimo líquido de 31,7% entre 1979 e 1990. Ainda, neste mesmo período, 32 milhões de crianças no Brasil viviam com seus familiares que recebiam salários inferiores a metade do salário mínimo.

Muito embora a pobreza não dê conta de explicar por si só o aumento da delinquência juvenil, é provável que a pobreza atue como fator de risco para o ingresso na trajetória criminal, tendo como principal aliado a ausência de investimentos, do país, em recursos suficientes para atender as demandas da juventude (DELLASOPPA, BERCOVICH E ARRIAGA, 1999).

De uma perspectiva praticamente oposta, alguns autores sustentam que a associação a ser feita refere-se à relação de quanto maior o crescimento econômico de um país, maior serão os níveis de crimes. Assim, a riqueza seria a explicação para o aumento dos níveis gerais de criminalidade. A prosperidade ensejaria o aumento da criminalidade diante do incremento das oportunidades para ação delituosa, proporcionando metas viáveis e compensadoras, na medida em que não há melhoria em relação aos mecanismos tradicionais de controle da sociedade (vigilância, aparato policial e jurisdicional) (OUMET, 2005).

Esta visão explicaria inclusive a abundância de crimes contra o patrimônio, ao passo que em regiões menos desenvolvidas as taxas de homicídios seriam maiores em razão da defesa de alguns princípios e códigos de honra, além da valorização do emprego de violência para a solução de conflitos entre as pessoas. Já o delito de roubo requer disponibilidade de alvos que somente os grandes centros com relativa prosperidade podem oferecer (BEATO, 1998).

Com efeito, esta poderia ser uma explicação para o aumento da criminalidade registrada a partir do ano de 1979, sobretudo a voltada para o patrimônio.

Mais recentemente, considerações com relação a mudanças nos padrões de comportamento juvenil, decorrentes de transformações culturais significativas, processadas ao longo da década de 80, tem sido feitas, também no sentido de explicar o aumento da delinqüência cogitada.

Para Teixeira (2002), a década de 80 marca o fim “da Era de Ouro”, do século XX, que trouxe a prosperidade em várias áreas. A partir daí, houve uma queda significativa do poder econômico do brasileiro. Ou seja, as décadas de 60, 70 e início dos anos 80 foram marcados pelo grande desenvolvimento econômico e pelo crescimento do PIB. A crença geral era de que isto daria conta de gerar uma sociedade mais justa, fraterna e igualitária; entretanto, no final dos anos 80 e início dos anos 90, percebeu-se que o caminho que se estava trilhando era diferente, senão oposto, em razão da política econômica adotada, marcada pela diminuição nos investimentos sociais, sobremaneira nas áreas de saúde, educação e assistência social.

Paralelamente, no plano social, o número significativo de jovens vivendo em meio a condições tão adversas, marcados por uma falta de perspectiva de futuro, parece ter forjado novos modelos de comportamento e padrões culturais, bem como de consumo (incluído o de drogas), caracterizados por uma certa violência “naturalizada”.

Os estudos apontam para uma complexa transformação no que se refere ao fenômeno adolescência ao final do século XX, de tal sorte que grande parte dos programas de proteção destinados a eles (adolescentes) – redução da jornada de trabalho, lazer e ocupação de seu tempo livre – acabaram gerando sua própria cultura, dando-lhe uma autonomia maior, inclusive no que se refere ao consumo, assim passaram a não aceitar práticas autoritárias e coercitivas com as quais seus pais foram educados e criados, ampliando as diferenças entre as gerações.

A tecnologia, por sua vez, os habilitou a ter maior acesso às informações e conhecimento, muitos dos quais os adultos e pais e/ou responsáveis não possuem, figurando

como uma “revolução juvenil” no interior do seio familiar, ou seja, a perda do poder moral sobre a nova geração em razão de que o próprio avanço escolar lhes garantiu esta autonomia deixando de ser vista como uma etapa preparatória para a vida adulta, para em contrapartida tornar-se uma etapa final de desenvolvimento, ficando patente, pelo menos na visão dos jovens, que nada poderiam aprender com os adultos, o que deu origem a uma espécie de rejeição coletiva aos valores das gerações anteriores, sustentando a premissa de que os filhos nada podem aprender com os seus pais. Entretanto, esta autonomia desmedida passou a figurar como severo fator de risco para o envolvimento com a criminalidade e violência (TEIXEIRA, 2002).

Concomitantemente, a juventude passou a viver um dramático conflito gerado pela disposição para trabalhar – princípio herdado da geração dos pais – contra a de roubar e de matar - desenvolvida pela sua geração, na convivência próxima com o crime organizado, sendo esta última vislumbrada como uma alternativa que lhes possibilitaria o ingresso rápido e certo na sociedade consumista, tão amplamente instaurada em nosso país. Neste caldo de cultura, esvaziado de valores morais e religiosos, o jovem vê no consumo a possibilidade de ser uma pessoa num mundo em que o que conta são as aparências e a pobreza é ainda mais humilhante do que o que ela representa objetivamente (ZALUAR, 1993).

Cumprir dizer que o aumento da delinqüência juvenil é também relacionada, por alguns, ao restabelecimento da democracia no Brasil.

Ao longo da década de 80, o Brasil alcançou melhoria em várias de suas instituições políticas através do restabelecimento da democracia e a devolução dos direitos civis depois de duas décadas de regime militar. Todavia, haveria uma reconhecida fragilidade, no país, quanto à capacidade de manter o controle da criminalidade de um modo geral, evidenciando-se um movimento inverso entre o processo de democratização e os dos níveis de criminalidade.

No plano da delinquência juvenil, a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – é por vezes associada ao seu aumento. Efetivamente, o aumento da delinquência mais significativo é observado após a sua promulgação. Entretanto, é preciso considerar, como alguns autores na literatura especializada sustentam, que a Lei 8.069/90 sequer foi aplicada em sua plenitude em boa parte dos Estados Federados na causa relacionada com a delinquência juvenil (LOPES & ALVES, 2002), de tal sorte que a maioria dos direitos e garantias individuais ainda são negados aos jovens que se envolveram com a criminalidade, sendo poucos os Estados que investiram adequadamente nesta área tão importante (VOLPI, 1997). Acredita-se que apesar do processo de democratização ter primado por enunciar os direitos dos jovens brasileiros, não houve um efetivo estabelecimento da igualdade social, situação que teria se evidenciado a partir dos anos 80 e se agravado nas décadas seguintes (TEIXEIRA, 2002).

6.3 – As evoluções e tendências da delinquência observadas em diferentes contextos sócio-culturais e os nossos resultados

Embora deva-se estabelecer comparações com certa parcimônia, pois os diferentes estudos apresentam diferenças também na metodologia empregada, sobretudo no que se refere à fonte de dados e à extensão espaço-temporal compreendida, o contraste entre os resultados obtidos neste estudo com aqueles desenvolvidos em outros países de contextos sócio-culturais diversos podem oferecer pistas de reflexão interessante. Por exemplo, nos Estados Unidos um dos estudos pontuou que as taxas dos atos infracionais aumentaram entre os anos de 1984 a 1994, porém, passaram a declinar a partir de 1995 (LYNCH, 2002). Já para o Canadá um aumento foi verificado ao longo dos anos 80, mas um declínio das taxas iniciou-se a partir de 1991 (HOWARD, 1998). Para alguns países europeus, entre eles Inglaterra, Alemanha e Itália,

as taxas dos atos infracionais aumentaram significativamente entre os anos de 1995 e 1996 (PFEIFFER, 1998).

Comparando a evolução dos atos infracionais obtidos nestes países com o Estado de São Paulo percebeu-se uma clara distinção em relação aos Estados Unidos e no Canadá, já que lá os delitos diminuíram partir dos anos de 1995 e 1991, respectivamente, porém, em São Paulo houve aumento, notadamente a partir de 1995. Todavia, em relação aos países europeus (Inglaterra, Itália e Alemanha) constatou-se certa semelhança quanto à evolução dos delitos, pois tanto em São Paulo como nestes países as taxas dos atos infracionais também aumentaram a partir do ano de 1995.

Buscando comparar os resultados referentes à linha de tendência da delinqüência em relação aos estudos internacionais, no Canadá, no ano de 1986 foram praticados 4.797 atos infracionais por 100.000 habitantes e, em 1996 houve uma ascendência mínima dos delitos, ou seja, 4.874 por 100.000 habitantes, diminuindo os delitos a partir de 1991 (HOWARD, 1998). Para a Inglaterra, a tendência dos delitos violentos em 1986 foi de 360 por 100.000 habitantes, em 1994 a cifra saltou para 580 por 100.000 habitantes, ou seja, 1,6 vezes mais. Na Alemanha em 1984 a taxa foi de 300 delitos violentos por 100.000 habitantes e em 1995 a cifra saltou para 760 por 100.000 habitantes, ou seja, 2,5 vezes mais. Na Itália em 1986, a taxa foi de 320 por 100.000 habitantes, porém, em 1993 a cifra saltou para 650 por 100.000 habitantes, ou seja, 2,0 vezes mais.

Comparando os resultados desta pesquisa com os dados canadense, em São Paulo em 1985 foram encontrados 19,6 delitos por 100.000 habitantes e em 1995 a taxa elevou-se substancialmente, ou seja, 100,4 por 100.000 habitantes (vide tabela 8), ou seja, 5,1 vezes mais.

Concluindo, os resultados deste estudo em relação ao Canadá a tendência foi de declínio a partir de 1991. Para os países europeus a linha de tendência foi inversa, ou seja, a partir de 1995, foi de aumento, semelhante para o Estado de São Paulo.

Com efeito, tais comparações possibilitaram ao menos duas conclusões: reforçou a idéia de que o aumento da criminalidade juvenil não pode ser explicado apenas com base no índice de desenvolvimento econômico de determinados países, pois o fenômeno do aumento da delinqüência juvenil também foi constatado em países com bons indicadores sociais, a exemplo dos países europeus e do Canadá.

7 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

É preciso ressaltar que este estudo aqui relatado foi desenvolvido sem a pretensão de compreender completamente a problemática que envolve o fenômeno da delinquência juvenil. Também não se propôs dar respostas conclusivas sobre suas características. Ao contrário, a pretensão limitou-se em lançar alguns feixes de luz para uma área ainda escura e pouco estudada se comparada com a magnitude do tema: sua evolução e tendência nos últimos 50 anos.

Feitas essas observações, pode-se dizer que a pesquisa atingiu um de seus objetivos mais caros, o da verificação científica do aumento da delinquência no estado de São Paulo, servindo-se de um modelo científico correntemente adotado nas investigações internacionais.

Neste sentido, foi possível concluir que de fato houve o aumento na participação de jovens e também de seus delitos, cujo aumento não foi ocasionado pelo simples incremento da taxa populacional. Especialmente é importante anotar que, a linha de tendência indicou que o aumento da criminalidade a partir de 1960 persistiu até o ano de 2000, sendo que o aumento mais significativo foi observado entre a passagem da década de 80 para a de 90.

Ademais, ele trouxe informações relevantes a respeito da caracterização dos jovens que se tem envolvido com a criminalidade e a frequência dos delitos praticados por eles na corrente do tempo. Estes resultados podem oferecer alguns indicativos interessantes ao estabelecimento de políticas públicas dotadas de maior possibilidade de êxito tanto para a redução e prevenção da criminalidade juvenil.

No tocante ao perfil social dos jovens envolvidos, resultados contribuíram para denotar que apenas uma melhora no grau de escolaridade dos implicados parece não ser suficiente para prevenir a criminalidade, mas que a defasagem escolar do grupo persiste ao longo dos anos, gerando a idéia de que os adolescentes infratores enfrentam dificuldades escolares e esta, por sua vez, parece não dispor de recursos para atendê-lo adequadamente.

Dentro disto, a literatura tem apontado a necessidade de que o aumento na oferta de matrículas na rede pública seja acompanhada também de uma melhora da qualidade de ensino, em que a escola possa cumprir a sua missão de socializar esses jovens, exercendo uma extensão do controle moral atribuído à família. Na mesma linha, a não frequência escolar mostrou ser um fator de risco para o envolvimento com a criminalidade, pois os dados revelaram que a maioria dos jovens que se envolveu com o crime não estava matriculado na escola.

O trabalho, por sua vez, defendido por muitos como uma fonte socializadora e capaz de prevenir a criminalidade juvenil, mostrou não ser instrumento valioso para este fim, na medida em que aumentou a taxa de jovens infratores que ao cometerem delitos estavam trabalhando. Além disso, parte da literatura vem apontando para direção oposta, aonde o trabalho mal remunerado e as vagas oferecidas no campo da informalidade podem favorecer para o fracasso escolar e o envolvimento com a criminalidade.

Contudo, parece imprescindível a realização de outros estudos na mesma direção. De um lado, é preciso estudar um número maior de anos compreendido na mesma série temporal, de forma a denotar movimentos que possam trazer mais informações sobre o que, de fato, no plano sociológico, parece influenciar a evolução da delinquência juvenil. De outro lado, resta saber se para a seqüência temporal seguinte, ou seja, para os anos posteriores a 2002, o início do ligeiro declínio notado entre 2000 e 2002 persisti, seguindo o padrão observado para o fenômeno, conforme se notou para os outros países da América, dez anos antes.

Por fim, faz interessante lembrar algumas limitações que o método adotado no presente estudo impõe à compreensão do fenômeno.

A primeira delas é que este se atém à delinquência oficial e não à real; ou seja, a efetiva totalidade de delitos praticados pelos envolvidos num determinado tempo e espaço não é de fato tratada na presente investigação, assim, deve-se falar de evolução e tendência da

delinqüência oficial. No mais, é preciso considerar que não se tem claro os critérios prevalentes, no Brasil, de seleção utilizados pelos agentes responsáveis pela repressão dos crimes e na cooptação de seus suspeitos, podendo introduzir um viés suficiente para afastar uma parcela significativa de adolescentes que também entraram em conflito com a Lei, mas que estão excluídos do sistema oficial.

De qualquer modo, deve-se considerar a presente investigação como a primeira de uma linha de pesquisa profícua e necessária, lembrando que países que avançaram em conhecimento na área da delinqüência juvenil, tais como Estados Unidos e Canadá, implementaram vários estudos empregando idêntico método, subsidiando políticas públicas mais eficientes para o controle e redução do problema.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMOVAY, Miriam; CASTRO; Mary Garcia; PINHEIRO, Leonardo de Castro; LIMA, Fabiano de Souza; MARTINELLI, Cláudia da Costa. *Juventude e Vulnerabilidade Social na América Latina. Desafios para políticas públicas*. Brasília: Unesco, 2002.

ADORNO, Rubens de Camargo Ferreira. *Caracterização das famílias de jovens privados de liberdade da Febem/SP*. 1998.

ADORNO, Sérgio. *A experiência precoce da punição*. São Paulo: editora Hucitec, 1993.

ADORNO, S.; LIMA, R. S. de; FEIGUIN, D.; BIDERMAN, F.; BORDINI, E. O.; adolescente e a criminalidade urbana em São Paulo. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, 23, p. 189-204, 1998.

ADORNO, S.; LIMA, Renato Sérgio de & BORDINI, Eliana B. T. *O adolescente na criminalidade urbana em São Paulo* – Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, 1999.

ALMEIDA, E. M. D.; HOJDA, A.; SPOSATO, K.; KAHN, T.. *Adolescentes suspeitos ou acusados de atos infracionais em São Paulo*. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, 38, p. 165-209, 2002.

ALTOÉ, Sônia. *Do internato à prisão: quem são os presidiários egressos de estabelecimentos de assistência à criança e ao adolescente*. Rio de Janeiro: Editora Universitária Santa Úrsula, 1993.

ALVAREZ, Marcos César. *A emergência do Código de Menores de 1927: uma análise do discurso jurídico institucional da assistência e proteção aos menores*. São Paulo. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 1989.

ANDRÉS, ANTONIO RODRIGUEZ. *Los determinantes sócio-económicos del delito in España*. Revista Española de Investigación Criminología, 2003. p.16-17. <http://www.tripod.com>.

ANTUNES, ANTONIO RENATO. *Criminalidade e condições sócio-econômicas: um estudo da Macro-Região de Ribeirão Preto. Monografia de Conclusão de Curso* Ribeirão Preto, FEAC da USP, Programa de Graduação em Ciências Econômicas, 2001.

ARAÚJO JR. Francisco de & FAJNZYLBER, Pablo. *O que causa a criminalidade violenta no Brasil. Uma análise a partir do modelo econômico do crime*. Belo Horizonte, 2001.

ARILHA, M. MEDRADO, B. & RIDENTI, S.G.U. *Homens e masculinidade outras palavras*. São Paulo: ECOS, 1998.

BEATO F, Cláudio C. *Determinantes da Criminalidade em Minas Gerais*. Revista Brasileira de Ciências Sociais, volume 3, número 37. São Paulo, 1998.

BERQUO, E. S.; SOUZA, J. M. P.; GOTLIEB, S. L.; *Estatística Vital*. São Paulo: EPV, 1981.

BRASIL. Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

BRASIL. Decreto-Lei 2.848/40 – Código Penal Brasileiro.

BRASIL. Lei 6.698/79 – Código de Menores.

BUTTS, Jeffrey A; *Offerders case person in Juvenile Court*. 1994:<http://www.ncjrs.org>.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. *Cidade de Muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo*: 34/EDUSP.

CAMAROTTI, Ilka & SPINK, Peter. *Redução da Pobreza e dinâmicas locais*. São Paulo: editora FGV, 2000.

CAMPOS, Maria Machado Malta. *Infância Abandonada. O piedoso disfarce do trabalho precoce*. São Paulo: editora Hucitec, 1993.

CARDIA, Nancy. *A violência urbana e os jovens*. Rio de Janeiro: Garamond, 1998.

COSTA JR, Paulo José da. *Direito Penal Curso Completo*. São Paulo: editora Saraiva, 1999.

COUTINHO, M. P. L.. *O Rorschach em adolescentes institucionalizados*. Dissertação de Mestrado em Psicologia: Universidade Federal da Paraíba, 1986.

CURY, Munir. *Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado*. São Paulo: Malheiros Editores, 2003.

CUSSON, M. *Les Fondamentaux: La criminologie*. Paris: Hachette, 1998.

CUSSON, M. *Croissance et décroissance du crime*. Paris: Presses Universitaires, 1990.]

DELLASOPPA, Emílio; BERCOVICH, Alicia M; ARRIAGA, Eduardo. *Violência, Direitos Civis e Demografia no Brasil na década de 80: O caso da área metropolitana do Rio de Janeiro*. Ver.bras.Ci.Soc. vol 14 n.39. São Paulo, 1999.

DELMASSO, Rodrigo. *Um breve histórico dos movimentos da juventude*. Brasília: 2003 : <http://www.psdb.org.br/juventude>

DIÓGENES, G. *Infância e Adolescência em discussão. A cidade e a casa: exclusão e violência na infância*. Fortaleza : UFC, CBIA, 1994.

ÉCOLE DE CRIMINOLOGIE, UNIVERSITÉ DE MONTRÉAL. *Analyse dès tendances, Session automne, 2004*.

EUA, Coordination Counsel from Prevention Juvenile Delinquency. *Juvenile Violence, Drugs and Weapons: Projected Arrest for North Carolina*, 1996.

FRÉCHETTE, M., LE BLANC, M. *Délinquances et délinquants*. Montréal: Gaétan Morin.

FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS - SEADE. *Anuário Estatístico do Estado de São Paulo*, 2002.

FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS – SEADE. *São Paulo outrora e agora informações sobre a população da capital paulista, do século XIX ao XXI*. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2004.

GARCIA MENDES, E.; GOMES DA COSTA, A. C.; *Das necessidades aos direitos*. São Paulo: Malheiros, 1994.

GARLAND, David. *As contradições da “sociedade punitiva”*: o caso britânico. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, n.º 13, p. 59-80.nov., 1999.

GARRET D, Evans. *Violence Among Children: Recent Trends*. Florida: University Of Florida. 2000: <http://ojdp.ncjrs.org>.

GRANZOTTO, Alexandre José. *Resumo Estatística Básica*. 2002.

HOEL, PAUL G; *Estatística Elementar*. São Paulo: editora fundo de cultura Brasil Portugal, 1968.

HOWARD, JOHN SOCIETY OF NEWHOUNDLAND. *Some Highlights of Youth Crime and the treatment of young offenders in Canada*. Canada: May, 1998.

IBGE. Censo . São Paulo: 2000.

ISHIKIDA, Miki Y. *Juvenile Delinquency in Japan*, 2001: <http://www.usjp.org>.

IZUMINO, W. P.; NEME, C. (2002). *Violência urbana e graves violações de direitos humanos*. Cienc. Cult., vol.54, no.1, p.47-49.

KIM, Hak Eui. *Juvenile delinquency in Korea*.2003: <http://www.iap.nl.com>.

KODATO S; SILVA A. P. S. da. *Homicídios de adolescentes: refletindo sobre alguns fatores associados*. São Paulo, 2000.

KOSMINSKY, Ethel Volfzon. *Internados – os filhos do Estado padrasto*. São Paulo: editora Hucitec, 1993.

LE BLANC, M. *Le cycle de la violence physique: trajectoire sociale et cheminement personnel de la violence individuelle et de groupe*. *Criminologie*, XXIII (1), 47-74, 1990.

LE BLANC, M . *A generic control theory of the criminal phenomenon, the structural and the dynamical statements of an integrative multilayered control theory*. Em: T.P.. Tromberry (ed.), *Developmental theories of crime and delinquency: Advances in theoretical criminology*. New Brunswick: Transaction Publishers, 1996.

LE BLANC, M. *La conduite délitueuse des adolescents et quelques facteurs explicatifs*. Bulletin de la Société pour l'avancement de la recherche sur l'adolescence au Canada, 1: 1-12, 1997.

LE BLANC, M; QUIMET, M; et SZABO, D. *Traité de Criminologie Empirique*. Les Presses Université Montreal, 2003.

LEVIN, J.. *Estatística aplicada a Ciências Humanas*. São Paulo : Ed. Harpe & Row, 1985.

LIMA, Renato Sérgio de. *Criminalidade Urbana: Conflitos Sociais e Criminalidade Urbana – Uma Análise dos Homicídios Cometidos no Município de São Paulo*. São Paulo: editora Sicurezza, 2002.

LOPER, Ann Booker. *Female Juvenile Delinquency: Risk Factors and Promising intervention*, 2000.

LOPES, Luiz Felipe Dias. *Apostila estatística*. USFM, 2003.

LOPES, Edson Ferreira & ALVES, Patrick Franco. *Perfil dos adolescentes infratores do Distrito Federal 1997 a 2001*. Brasília: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, 2002.

LYNCH, James P. *Trends in juvenile violent offending: na analysis of victim survey data*. Juvenile Justice Bulletin, 2002. <http://www.ncjrs.org>.

MANNHEIM, Hermann. *Pioneers in Criminology*. 2ª ed. New Jersey: Patterson Smith, 1972.

MENIN, M.S.S. *Representações Sociais de Lei, crime e injustiça em adolescentes*. Tese Livre Docente. Presidente Prudente. Unesp. Programa de Educação, 2000.

MISSE, Michel. *Cidadania e criminalização no Brasil: o problema da contabilidade oficial do crime*. Rio de Janeiro: Série de Iniciação Científica, Laboratório de Pesquisa Social, IFLS – UFRJ, 1997.

MISSE, Michel. *Rio como um bazar, a conversão da ilegalidade em mercadoria política*. Rio de Janeiro: Revista Insight Inteligência: v.3, nº5, 2002, p.12-16.

MURAD. J.G.P. *O jovem em situação de privação de liberdade e o seu acesso aos programas de atendimento antes e de depois da internação na Febem*. Diss.Mestrado. Ribeirão Preto. FFCL da USP. Programa de Psicologia e Educação, 2002.

PERROT, M. *Os apaches – primeiro bando de jovens*, in : os excluídos da história – operários, mulheres e prisioneiros. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

PFEIFFER, Cristian. *Trends in juvenile violence in European Countries*, 1998:

<http://www.ncjrs.org>

PUERTO RICO. Oficina de asuntos de La Juventud (OAJ). *Análisis de La Delincuencia entre menores de edad en Puerto Rico*.2002: <http://ogpweb1.gobierno.pr>.

PUZZANCHERA, C; STAHL, A L, FINNEGAN, TA; TIERNEY,N and SNYDER, HN. *Juvenile Court Statistics 1998. Report. Washington , DC: US Departament of. Justice, office of Justice programs, office of juvenile and delinquency prevention.*2003: <http://www.ncjrs.org>.

OUIMET, M.. *Les tendances de la criminalité apparente et la réaction judiciaie au Québec de 1962 à 1991.* Em: D. Szabo & M. LeBlanc; *Traité de Criminologie Empirique.* Montreal: Les Presses de l'Université de Montreal, 2^a ed., 1995.

QUIMET, M. *La criminalité au Québec Durant le vingtième siècle.* Lava: *Les presses de l'Université de Laval,* 2005.

RICO, J.M. *Crimen y justicia em América Latina.* México: Siglo Ventuino Editores, 1977.

ROCAMORA, Francesc Guillemat. *Disfruta com la estadística,* 2004.

SALES, M. A. (In) *Visibilidade perversa: adolescentes infratores como metáfora da violência.* Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Sociologia, FFLCH – Universidade de São Paulo, 2004.

SARTORIS NETO, Alexandre. *Homicídio na Cidade de São Paulo. Uma análise de causalidade e autocorrelação espaço-temporal.* São Paulo, 2000.

SCHNEIDER, Leda. *Marginalidade e delinqüência juvenil*. São Paulo: Cortez, 1987.

SILVA, A.P.S. *O jovem no conflito com a lei na cidade de Ribeirão Preto (SP): 1986-1996*. Diss. Mestrado. Ribeirão Preto, FFCL da USP, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, 1998.

SINGER, J L. *O controle da agressão e da violência: fatores cognitivos e fisiológicos*. São Paulo: USP, 1975.

SPIEGEL, R.S. *Estatística*. Pernambuco, 1976.

SZABO, D.; LEBLANC, M.; *Traité de Criminologie Empirique*. Montreal: Les Presses de l'Université de Montreal, 2^a ed., 1995.

TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi Teixeira. *Adolescência – violência*. Tese Doutorado,. São Paulo, Programa de Pós Graduação em Serviço Social da PUC-SP, 2002.

TOLEDO, Geraldo Luciano; OVALLE, Ivo Izidoro. *Estatística Básica*. São Paulo: Atlas, 1981.

UNICEF/BRASIL: (site www.unicef.org/brazil em 16/03/2006)

VIÉGAS, Flávio. *Violência e Crime. Estudos científicos que ajudam a compreender e a solucionar*, 2000. <http://revista.Fapemig.br>

VITARI, F.; DOBKIN, P.L.; GAGNON, C.; LEBLANC, M.. *Les Problèmes D'adaptation Psychosociale chez L'enfant et L'adolescent: Prévalence, Déterminants et Prévention*. Monographies de Psychologie. Université du Québec, 1994.

VOLPI, Mário. *O adolescente e o ato infracional*. São Paulo: Cortez, 1997.

WALGRAVE, Lode; MEHLBYE, Jill. *Confronting Youth in Europe – Juvenile Crime and Juvenile Justice*. 1998: <http://www.akf.dk>

ZALUAR, Alba. *Teleguiados e Chefes: juventude e crime*. Rio de Janeiro: Editora Universitária Santa Úrsula, 1993.

ZALUAR, Alba. *A criminalização das drogas e o reencantamento do mal*. São Paulo: Brasiliense, 1994..

ZALUAR, Alba. *Crime e castigos vistos por uma antropologia*. São Paulo: Loyola, 1996.

ANEXOS